



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.510

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 14.246 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Viaduto Oswaldo Trigueiro do Valle o viaduto em construção sobre a BR-101, no trecho que interliga o Bairro das Indústrias ao Conjunto Costa e Silva, no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominado de Viaduto Oswaldo Trigueiro do Valle o viaduto em construção localizado sobre a BR-101, no trecho que interliga o Bairro das Indústrias ao Conjunto Costa e Silva, no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao distinto cidadão Oswaldo Trigueiro do Valle, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e, especialmente, ao município de João Pessoa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.247 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Institui o Canal de Comunicação Humanizada entre hospitais e familiares de pacientes internados sem acompanhante no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Canal de Comunicação Humanizada, destinado à atualização diária do quadro clínico de pacientes internados em unidades hospitalares públicas sem acompanhante autorizado.

Art. 2º O canal de que trata esta Lei tem por objetivo assegurar a comunicação regular entre o hospital e um familiar previamente indicado, mediante o envio de informações sobre o estado clínico e a evolução do paciente.

Art. 3º No ato da internação, o paciente, seu responsável legal ou acompanhante autorizado deverá indicar o familiar responsável por receber as atualizações.

Art. 4º O canal de comunicação poderá ser realizado por:

- I – número institucional de WhatsApp;
- II – ligação telefônica;
- III – outro meio oficial disponibilizado pela unidade de saúde.

Art. 5º As atualizações deverão ser enviadas diariamente, preferencialmente em horário fixo, ainda que não haja alterações relevantes no quadro clínico do paciente.

Art. 6º Compete à unidade hospitalar:

I – designar equipe responsável pela comunicação, preferencialmente médico ou residente vinculado à unidade;

II – garantir o registro eletrônico ou manual das informações prestadas;

III – resguardar o sigilo médico e a privacidade do paciente, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º Terão prioridade para recebimento de informações:

- I – pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI/CTI);
- II – pacientes oriundos de outros municípios;
- III – pacientes internados sem acompanhante autorizado.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Saúde poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo fluxos internos, modelos de registro e procedimentos de controle.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.248 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO MÁRCIO ROBERTO

Reconhece como Patrimônio Cultural Material do Estado da Paraíba o Acervo Cultural Zé Ramalho, localizado no município do Brejo do Cruz, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material do Estado da Paraíba o Acervo Cultural Zé Ramalho, localizado na Rua José Alves Ramalho, no Município de Brejo do Cruz, neste Estado, por sua relevância histórica, artística e documental, bem como por sua contribuição para a preservação da memória e da trajetória do cantor e compositor paraibano Zé Ramalho da Paraíba.

Art. 2º O Acervo Cultural Zé Ramalho é reconhecido como espaço de guarda, preservação e difusão de materiais, documentos, objetos, fotografias, registros sonoros e audiovisuais relacionados à vida e à obra do artista, constituindo importante referência para a cultura sertaneja e para a história da música paraibana.

Art. 3º O Poder Executivo poderá incluir o Acervo Cultural Zé Ramalho no Calendário Oficial de Ações Culturais do Estado, promovendo ou apoiando atividades educativas, culturais e turísticas que contribuam para a difusão da memória do artista e da cultura regional.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.249 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DUDU SOARES

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o “Ano Sivuca - o legado eterno do Poeta do Som”, a ser celebrado durante o ano de 2026, em homenagem ao músico e compositor paraibano Severino Dias de Oliveira - Sivuca, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o “Ano Sivuca - o legado eterno do Poeta do Som”, a ser celebrado durante todo o ano de 2026, em homenagem à relevante contribuição artística, cultural e identitária de Severino Dias de Oliveira - Sivuca, para a Paraíba, para o Brasil e para o mundo.

Art. 2º O “Ano Sivuca - o legado eterno do Poeta do Som” tem por objetivos:

I – promover ações culturais, educativas, formativas e musicais destinadas à valorização da obra, da trajetória e do legado de Sivuca;

II – incentivar escolas, instituições públicas, equipamentos culturais, organizações da sociedade civil e demais entidades a desenvolverem atividades de difusão da música nordestina e da memória do artista;

III – estimular produções artísticas, eventos, festivais, concertos, conferências, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras iniciativas relacionadas à vida e à obra do homenageado;

IV – fortalecer a identidade cultural paraibana, ampliando o reconhecimento nacional e internacional da contribuição artística de Sivuca e sua importância para a cultura brasileira.

Art. 3º As atividades alusivas ao “Ano Sivuca - o legado eterno do Poeta do Som” poderão ser executadas pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, pela Secretaria de Estado da Cultura, pela Secretaria de Estado da Educação e por demais órgãos e entidades do Poder Executivo, podendo ser realizadas em parceria com municípios, instituições culturais, universidades, artistas, produtores culturais e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para assegurar sua plena execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.250 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Cantoria e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Cantoria, em suas diversas expressões e manifestações, como forma de preservação e valorização da cultura popular nordestina.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Cantoria a arte da poesia oral e improvisada, tradicionalmente expressa por meio da viola e do repente, transmitida entre gerações como um dos elementos fundamentais da identidade cultural paraibana.

Art. 3º O poder público estadual deverá promover e incentivar a preservação e difusão da Cantoria, podendo, para tanto:

I - criar programas e projetos voltados à valorização e perpetuação da Cantoria;

II - fomentar eventos, festivais e encontros de cantadores;

III - incluir o estudo e a prática da Cantoria nos currículos das escolas da rede pública estadual, como parte da educação cultural e histórica da Paraíba;

IV - estabelecer parcerias com instituições culturais e artísticas para promoção de atividades voltadas à Cantoria;

V - apoiar financeiramente grupos e associações dedicadas à preservação da Cantoria.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação estadual e federal aplicável, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.251 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO

Altera a Lei nº 11.344, de 05 de junho de 2019, para instituir o Selo Empresa Amiga da Primeira Chance.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º A Lei nº 11.344, de 05 de junho de 2019, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 10-A. Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Primeira Chance, destinado a reconhecer e valorizar empresas privadas que participem, de forma contínua e qualificada, do Programa Primeira Chance, mediante a concessão de vagas de estágio, aprendizagem, mentoria, capacitação ou outras formas de inserção profissional definidas pelo Poder Executivo a estudantes da Rede Estadual de Ensino.

§ 1º O selo será concedido às empresas privadas que atenderem a critérios objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação será o órgão responsável pela regulamentação complementar, coordenação, habilitação, avaliação e divulgação das empresas contempladas.

§ 3º O selo poderá ser revogado a qualquer tempo, caso sejam descumpridos os crité-

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE	Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA	Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV
Eduardo Santos GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO	GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdionario@epc.pb.gov.br
 COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercial@uniaoepb@yahoo.com.br
 CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
 OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

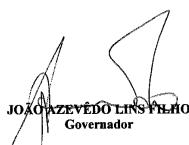
A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recaiu exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

rios fixados, constatada conduta incompatível com os princípios do Programa ou verificada a ausência de participação.

§ 4º O uso do selo não exime a empresa de cumprir suas obrigações legais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.252 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESSES

Institui e inclui, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a Semana Estadual de Prevenção à Depressão da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a Semana Estadual de Prevenção à Depressão da Pessoa Idosa, que acontecerá anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Prevenção à Depressão da Pessoa Idosa, poderão ser realizadas campanhas visando a:

I – sensibilizar a população sobre a importância da identificação precoce dos sintomas da depressão em pessoas idosas;

II – promover a disseminação de informações acerca dos fatores de risco, tratamentos disponíveis e formas de prevenção da depressão após os 60 (sessenta) anos;

III – estimular a busca por ajuda profissional e o acesso aos serviços de saúde mental para pessoas idosas que sofram com a depressão;

IV – combater o estigma e preconceito associados à depressão da pessoa idosa, promovendo a inclusão e o apoio social;

V – estimular a criação de políticas públicas voltadas para a saúde mental da pessoa idosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.253 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: TOVAR CORREIA LIMA

Altera a Lei Estadual nº 13.719, de 05 de junho de 2025, para dispor sobre a utilização de meios acessíveis para permitir a inclusão de pessoas com deficiência visual quando da aquisição de peças de vestuário comercializadas em lojas físicas localizadas no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º A Lei Estadual nº 13.719, de 05 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É obrigatória a utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas em lojas físicas localizadas no Estado da Paraíba ou a utilização de outros meios acessíveis adequados que atendam às pessoas com deficiência visual, de modo a permitir que as pessoas com deficiência visual tenham acesso, no mínimo, a informações quanto ao preço, à cor, ao tamanho e à natureza das peças de vestuário colocadas à venda.

§ 4º É considerada meio acessível adequado, para os fins do caput, a prestação, em lojas físicas que comercializem peças de vestuário, de atendimento prioritário, cortês, diferenciado e imediato, por meio de funcionários capacitados, a pessoas com deficiência visual.

§ 5º Por natureza de uma peça de vestuário entende-se a indicação da natureza das fibras e/ou filamentos têxteis utilizados em sua composição, juntamente com seus respectivos percentuais, nos termos da regulamentação editada pelo INMETRO e pela ABNT.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.254 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Institui o Programa de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline (TPL) no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline (TPL), com o objetivo de informar, orientar e sensibilizar a população acerca dessa condição de saúde mental.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – promover campanhas educativas sobre o Transtorno de Personalidade Borderline;
II – incentivar o combate ao estigma, preconceito e discriminação contra pessoas diagnosticadas com TPL;

III – estimular a busca por diagnóstico precoce e tratamento adequado;

IV – apoiar familiares e cuidadores na compreensão da condição;

V – promover capacitação para profissionais de saúde, educação e assistência social.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido em parceria com:

I – instituições de saúde pública e privada;

II – universidades e centros de pesquisa;

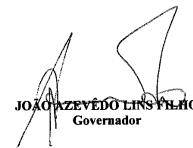
III – organizações da sociedade civil;

IV – entidades representativas da área da saúde mental.

Art. 4º As campanhas poderão incluir palestras, seminários, oficinas, materiais educativos, ações nas escolas e mídias digitais, especialmente no mês de maio, em consonância com a Campanha Maio Roxo de Conscientização sobre Saúde Mental.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.255 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Estabelece a obrigatoriedade de instrutores certificados e do uso de equipamentos de segurança em atividades de turismo de aventura e esportes radicais no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam as empresas, entidades, organizações e prestadores de serviços que realizam atividades de turismo de aventura e esportes radicais no Estado da Paraíba obrigados a disponibilizar, de forma permanente, instrutores ou guias capacitados e certificados, bem como os equipamentos de segurança adequados à prática da atividade oferecida.

Art. 2º Considera-se instrutor ou guia capacitado aquele que:

I - possuir formação específica ou treinamento técnico compatível com a atividade oferecida;

II - apresentar certificação emitida por entidade reconhecida legalmente;

III - for responsável por repassar aos participantes as instruções técnicas e os procedimentos de segurança, conforme protocolo previamente estabelecido.

Art. 3º É obrigatória a disponibilização de todos os equipamentos de segurança necessários à realização das atividades, conforme regulamentação técnica da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais normas expedidas por órgãos oficiais de regulamentação e fiscalização.

Parágrafo único. Os equipamentos de segurança deverão estar em bom estado de conservação, passar por revisões periódicas e ter registros documentais de manutenção e validade.

Art. 4º As empresas e prestadores de serviços deverão ainda:

I - apresentar plano de segurança e gestão de riscos atualizado;

II - garantir seguro de responsabilidade civil para todas as operações;

III - exigir do participante a assinatura de termo de ciência e responsabilidade, informando os riscos inerentes à atividade e as medidas preventivas adotadas.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator, progressivamente, às seguintes penalidades:

I - advertência, fixando prazo para adequação desta Lei;

II - multa, a ser estipulada entre 30 (trinta) e 300 (trezentos) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência da Paraíba);

III - suspensão das atividades, sem prejuízo de outras sanções cabíveis previstas em legislações especiais, até a devida regularização.

Art. 6º A fiscalização, apuração de denúncias e autuação por descumprimento desta Lei será feita pelos órgãos competentes, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público do Estado da Paraíba e demais órgãos de controle.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI N° 14.256 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei nº 11.692/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º da Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020, que

fora alterado pela Lei nº 12.490/2022 e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa Paraíba Esporte Total será destinado a incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste e os demais clubes e entidades que desenvolvam o desporto e paradesporto de alto rendimento e feminino que participam do campeonato paraibano, os quais tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ou internacional, conforme avaliação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, por meio da concessão de apoio financeiro fornecido pelo Estado, que poderá ser realizado nos seguintes formatos, a serem disciplinados por Decreto:”

Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 11.692 de 13 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Parágrafo único. O valor destinado ao futebol feminino será regulamentado pelo Governo Estadual, sem prejuízo dos valores recebidos pelos times de futebol masculinos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi veta o Projeto de Lei nº 5.948/2025, de autoria do Deputado Michel Henrique que **“Dispõe sobre a oferta de programações culturais e de lazer adaptadas às necessidades sensoriais e cognitivas de pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos, conveniados com o Estado da Paraíba e/ou mantidas por recursos públicos, e dá outras providências.”**

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 5.948/2025 assegura no âmbito do Estado da Paraíba, a oferta de programações adaptadas em cinemas, teatros, casas de espetáculo, museus, bibliotecas e demais espaços culturais de natureza pública ou mantidos por entidades conveniadas com o Estado e/ou mantidas por recursos públicos (art. 1º).

Instadas a se manifestarem, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), emitiram pareceres jurídicos se manifestando pelo voto integral ao presente Projeto de Lei, pelas razões que se demonstrarão a seguir.

O Projeto de Lei nº 5.948/2025, embora revestido de relevante conteúdo social, ultrapassa o mero caráter programático, ao: (i) impor obrigações administrativas concretas a órgãos do Poder Executivo; (ii) determinar periodicidade mínima mensal obrigatória de programações adaptadas; (iii) estabelecer critérios técnicos operacionais (sonoros, luminosos, comunicacionais, de pessoal especializado); (iv) indicar Secretarias de Estado específicas como responsáveis pela execução da política pública (art. 4º); e, (v) prever regulamentação administrativa futura, com aplicação de sanções pelo Poder Executivo (art. 6º).

O art. 3º do PL em análise impõe a realização de programações adaptadas no mínimo uma vez ao mês em cada espaço cultural, sem qualquer distinção quanto à natureza, porte, capacidade técnica, programação regular ou infraestrutura dos equipamentos. Tal uniformização desconsidera a realidade heterogênea dos espaços culturais do Estado, incluindo bibliotecas, museus de pequeno porte e equipamentos situados em municípios com limitada capacidade operacional, o que pode gerar impossibilidade material de cumprimento da norma.

A proposição também não define órgão gestor, tampouco estabelece claramente qual secretaria será responsável pela coordenação, normatização, fiscalização e monitoramento da política pública instituída. A simples indicação genérica de parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura e da Educação, prevista no art. 4º, não supre a ausência de um modelo mínimo de governança.

A inexistência de definição de competências, fluxos administrativos, critérios de implementação e mecanismos de avaliação torna a lei inexequível do ponto de vista operacional, restringindo-se a uma norma declaratória.

O art. 6º prevê a aplicação de sanções administrativas, remetendo sua regulamentação às secretarias responsáveis e ao Poder Executivo, sem delimitar parâmetros mínimos, critérios de proporcionalidade ou tipologia das infrações, o que fragiliza a segurança jurídica e transfere integralmente ao Executivo a definição de conteúdo normativo essencial.

Assim, essas disposições configuram ingêncie direta na esfera de auto-organização administrativa do Executivo, retirando-lhe a discricionariedade quanto ao momento, forma, conveniência e oportunidade da implementação da política pública. E tais atividades não se confundem com mera formalização simbólica, mas implicam mobilização de recursos humanos, custos para elaboração, tempo de trabalho de servidores públicos, estrutura administrativa, fluxos processuais internos e atuação permanente das Secretarias envolvidas, configurando víncio de iniciativa, nos termos do art. 61, § 1º, II, alínea “e”, da Constituição Federal e art. 63, § 1º, inciso II, alínea “b” e “e” da Constituição do Estado da Paraíba. Vejamos:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**:

(...)

e) **criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**

(grifo nosso)

Dessa maneira, o Projeto de Lei nº 5.948/2025 impõe obrigações continuadas e periódicas aos espaços culturais públicos e conveniados, tais como adaptação sensorial, disponibilização de profissionais especializados (Libras e audiodescrição), materiais específicos e reorganização estrutural dos ambientes. Todavia, não apresenta qualquer estimativa de impacto financeiro, orçamentário ou administrativo, tampouco indica fontes de custeio.

Tal omissão afronta os princípios do planejamento, da eficiência administrativa e da responsabilidade fiscal, uma vez que a execução da lei implica aumento indireto de despesas públicas e encargos operacionais para equipamentos culturais mantidos ou financiados pelo Estado.

A jurisprudência é pacífica no sentido da inconstitucionalidade de leis de iniciativa parlamentar que criem obrigações administrativas para o Executivo. Observemos:

AGRADO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI DISTRITAL 5.422/2014 PROPOSTA PELO PODER LEGISLATIVO. LEI QUE INTERFERE NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS SUJEITOS À DIREÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 3º, 4º E 5º. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Tem-se, na origem, ação direta de inconstitucionalidade proposta em face da Lei Distrital 5.422, de 24 de novembro de 2014 - que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governador do Distrito Federal e dá outras providências”. 2. Apesar de não criar expressamente órgãos ou cargos públicos, os dispositivos da Lei Distrital que ora se analisam atribuem deveres ao Estado, que, claramente, demandam a atuação da Administração Pública. 3. A iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 61, § 1º, II, “c” e “e”, da Constituição Federal, para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, **veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes cominem novas atribuições.** Precedentes. 4. Agravo Interno a que se nega provimento. (STF - Agr RE: 1232084 DF - DISTRITO FEDERAL 0019689-68 .2017.8.07.0000, Relator.: Min. ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 13/12/2019, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-019 03-02-2020) (grifo nosso)

Ainda:

CONSTITUCIONAL. LEI ESTADUAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES AO PODER EXECUTIVO PARA SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS PARA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, FISCALIZAR A EXIBIÇÃO NAS SALAS DE CINEMA E LAVRAR MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA RECONHECIDA. 1. As regras de distribuição de competências legislativas são alicerces do federalismo e consagram a fórmula de divisão de centros de poder em um Estado de Direito. Princípio da predominância do interesse. 2. A própria Constituição Federal, presumindo de forma absoluta para algumas matérias a presença do princípio da predominância do interesse, estabeleceu, a priori, diversas competências para cada um dos entes federativos, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, e, a partir dessas opções, pode ora acentuar maior centralização de poder, principalmente na própria União (CF, art. 22), ora permitir uma maior descentralização nos Estados-Membros e Municípios (CF, arts. 24 e 30, I). 3. A lei estadual sob análise, ao estabelecer a obrigatoriedade da exibição, antes das sessões, em todos os cinemas do Estado, de filme publicitário esclarecendo as consequências do uso de drogas, disciplina matéria de proteção e defesa da saúde (CF, art. 24, XII). Alegação de usurpação de competência legislativa privativa da União rejeitada. 4. Por outro lado, ao atribuir ao Poder Executivo a supervisão de filmes publicitários, a fiscalização de salas de cinema e a lavratura de multas pelo descumprimento da obrigação de exibição dos filmes especificados, **a lei estadual, de iniciativa parlamentar, viola regra constitucional que determina a iniciativa privativa do Poder Executivo para a disciplina de sua organização administrativa (CF, art. 61, § 1º, II, “e”).** 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente.”. (ADI 5140, Relator (a): Alexandre de Moraes, Pleno, DJe 29-10-2018)

E, por fim:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 12.676, de 24 de fevereiro de 2017, do Município de São José do Rio Preto, de iniciativa parlamentar, que ‘estabelece diretrizes, objetivos e metas para a elaboração do Plano Municipal da Leitura e Livro do Município’.

Inadmissibilidade – Ausência de parametrização - Apesar a Constituição Estadual deve ser parâmetro de controle abstrato de normas, art. 125, § 2º, CF. **Programa governamental - Competência do Executivo** para a organização e planejamento de políticas públicas voltadas à leitura e ao livro – Vício de iniciativa – **A matéria regulamentada pela norma impugnada insere-se no âmbito da competência legislativa atribuída pela Constituição ao chefe do Poder Executivo Municipal**, por ser inerente ao planejamento e organização do Município.

Lei autorizativa – Natureza de imposição – Juízo da discricionariedade administrativa inerente a todo administrador público violado. Violação aos arts. 5º, 47, II, XIV E XIX, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo – Inconstitucionalidade reconhecida – Ação procedente.”. (TJ-SP 20567907720178260000 SP 2056790-77.2017.8.26.0000, Relator.: Carlos Bueno, Data de Julgamento: 02/08/2017, Órgão Especial, Data de Publicação: 07/08/2017)

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente assentado que normas de iniciativa parlamentar que interfiram na estrutura ou funcionamento da administração pública ou que imponham programas e encargos à execução orçamentária do Executivo, mesmo que indiretos, configuram usurpação de competência, sendo, portanto, eivadas de inconstitucionalidade.

Por outro lado, diversos dispositivos do Projeto de Lei nº 5.948/2025 reproduzem obrigações já previstas em legislações federais e estaduais relativas à acessibilidade cultural, a exemplo da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e de normativas técnicas já adotadas pelo poder público. **A ausência de articulação expressa com essas normas e com as políticas públicas já em execução pode resultar em sobreposição de comandos legais, insegurança jurídica e dificuldades de harmonização normativa.**

Portanto, resta evidente a inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei nº 5.948/2025, uma vez que impõe obrigações indiretas ao Poder Executivo, como a regulamentação de processo de seleção, avaliação e premiação para empresas privadas, matéria que está submetida à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo, conforme interpretação consolidada do STF.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubstância da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.”. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cesar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármel Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 5.948/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

**AUTÓGRAFO N° 1.906/2025
PROJETO DE LEI N° 5.948/2025
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**



VETO TOTAL
João Pessoa, 15/01/2026
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a oferta de programações culturais e de lazer adaptadas às necessidades sensoriais e cognitivas de pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos, conveniados com o Estado da Paraíba e/ou mantidas por recursos públicos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada, no âmbito do Estado da Paraíba, a oferta de programações adaptadas em cinemas, teatros, casas de espetáculo, museus, bibliotecas e demais espaços culturais de natureza pública ou mantidos por entidades conveniadas com o Estado e/ou mantidas por recursos públicos.

Art. 2º Consideram-se programações adaptadas aquelas que:

- I – reduzam a intensidade sonora e luminosa, quando necessário;
- II – disponibilizem ambientes de entrada e saída livre durante a atividade;
- III – garantam liberdade de movimentação aos participantes;
- IV – ofertem material de apoio ou objetos de regulação sensorial, quando necessário;
- V – divulguem a atividade com símbolos de acessibilidade e linguagem simples;
- VI – disponibilizem interpretação em Libras;
- VII – ofertem tradução em audiodescrição.

Art. 3º As programações adaptadas deverão ser realizadas, no mínimo, uma vez ao mês em cada espaço cultural público ou conveniado, em dias e horários previamente divulgados.

Art. 4º Para melhor execução desta Lei indica-se a realização de parcerias entre o Poder Executivo, preferencialmente, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e da Secretaria de Estado da Educação, com entidades privadas, associações e organizações da sociedade civil para ampliar a implementação desta Lei.

Art. 5º As empresas que implementarem as adaptações previstas nesta Lei poderão se inscrever e gozar dos benefícios do Programa ICMS Cultural, previsto pelo Decreto nº 43.711 de 22 de maio de 2023, no que couber.

Art. 6º O descumprimento desta Lei sujeitará os espaços públicos, conveniados ou mantidos com recursos públicos, às medidas administrativas previstas em regulamento emitido pelas Secretarias responsáveis, bem como pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.796 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 20.554, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre a cobertura de despesas dos Conselheiros membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XVII do art. 86 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 1º-A da Lei Estadual nº 8.243, de 1º de junho de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.703, de 31 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 20.554, de 27 de agosto de 1999, que fixa os valores das diárias para deslocamentos eventuais dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB, constante do vigente Orçamento Estadual, alocadas na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 15.01.2026
Republicado por omissão do anexo



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.796, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO ÚNICO (Nova redação ao Anexo Único do Decreto nº 20.554, de 27 de agosto de 1999)

CONSELHEIROS CEDCA/PB

VALORES REFERENCIAIS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA

VALOR DIÁRIA INTEGRAL NO ESTADO	VALOR DIÁRIA PARCIAL NO ESTADO	VALOR DA DIÁRIA INTEGRAL FORA DO ESTADO	VALOR DA DIÁRIA PARCIAL FORA DO ESTADO
RS 148,09	RS 74,04	RS 444,26	RS 222,13

Ato Governamental nº 0154

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **WESLEY BANDEIRA PINHEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0155

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o constante no Ofício nº PGE-OFI-2026/00027;

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GUILHERME LELIS PICININI**, nomeado para o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, através do Ato Governamental nº 3.799, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2025.

Ato Governamental nº 0156

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **MARIANA MONTEIRO DE SA E BENEVIDES** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0157

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARICELIA GOMES BORBA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR RAUL CORDULA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0158

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MICHELLE CANTALICE MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0159

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JARBAS DE ARAUJO COELHO**, matrícula nº 1957384, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

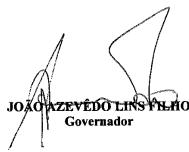
Ato Governamental nº 0160

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLOGIA
Iº TEN AMANDA PRADO DO NASCIMENTO	5274702	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-2
Iº TEN LAISLA FERREIRA NOGUEIRA	5273439	SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-2



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 021/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 12-01-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/24374	1930575	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SAD-PSE-2026/00423	762679	CRISNEUDA CAVALCANTE CHAVES
SEC. EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/22547	1438417	MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA RODRIGUES
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/24976	1684990	MIROSLAV SOARES DE ALCANAR

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 034/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-01-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais do Magistério

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/00262	189999-6	ALIANE DE OLIVEIRA SANTOS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00129	191235-6	CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00132	191009-4	LEONARDO DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/16098	189453-6	LIANA EDILA DE ARAUJO ALEIXO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/00096	191115-5	WILLIANE PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 15-01-2026

Resenha nº : 031/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/00787	1733346	SILVANA DE SOUZA DANTAS	SEC. EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 035/2026

15/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES DUARTE	JAQUELINE MARQUES DE ANDRADE	1631128	RPPS	60	29/12/2025	26/02/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES TITO	WILSBAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	1610473	RPPS	30	06/01/2026	04/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES	1356291	RPPS	90	08/01/2026	07/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	JORGE TINE DOS SANTOS NETO	9245103	RGPS	30	07/01/2026	05/02/2026
SEDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	VERONICA MARIA DE MORAIS GOMES	1356739	RPPS	90	05/01/2026	04/04/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ERALDO JOSE DE AGUIAR JUNIOR	1792997	RGPS	90	27/12/2025	26/03/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA	0989002	RPPS	90	04/01/2026	03/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROBERVAL DA COSTA LIMA	1733729	RPPS	90	10/01/2026	09/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RISALVA OLIVEIRA DA SILVA	9075682	RGPS	10	14/01/2026	23/01/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	JUNIOR NUNES PORPINO	1930419	RPPS	20	09/01/2026	28/01/2026



MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0085/2025

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a coordenação e os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento do projeto de implementação e desenvolvimento do Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba (CIQUANTA) como um hub regional da IBQuântica.

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do projeto para desenvolvimento e implementação e desenvolvimento do Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba (CIQUANTA) como um hub regional da IBQuântica, de forma articulada com o Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação, considerando a formalização da parceria por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com o processo SEI/MCTI 01245.023628/2025-30, publicado no Diário Oficial da União, no dia 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Publicada no DOE em 12/12/2025

Republicada no DOE em 23/12/2025

Republicar por incorreção



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 018

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/23185
Inicio:	Portarias nº 087/2025 e 335/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 07/06/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/23185, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/102193 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 019

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/37663
Inicio:	Portarias nº 087/2025 e 747/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 17/12/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado

da Educação nos autos do Processo Sindicância Acusatória nº SEE-PRC-2024/37663, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/89359 com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 020

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/19348
Inicio:	Portarias nº 087/2025 e 324/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 03/06/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/19348, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/102864 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 021

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/03946
Inicio:	Portarias nº 087/2025 e 124/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 27/03/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/03946, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/89415, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSAO DE 30 (TRINTA) DIAS em face do servidor José Carlos Marinho Dias - matrícula nº 607.334-4, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em face das servidoras Regina Coeli Nunes de Souza - matrícula nº 188.995-8, Maria da Conceição de Melo Alcântara - matrícula nº 144.796-3 e Anália Maria dos Santos Alcântara - matrícula nº 142.956-6.

Portaria nº 022

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO que a servidora MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES, mat. nº 93.488-7, atualmente exerce o cargo de professora da ECIT MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, situada na cidade de Emas /PB - 6ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº SEE-PRC-2025/41157, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência da servidora na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que a servidora já se encontra afastada desde o dia 14/11/2025, conforme Portaria nº 628/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo da servidora MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES, mat. nº. 93.488-7, atualmente exercente do cargo de professora da ECIT MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, situada na cidade de Emas/PB - 6ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, a servidora afastada deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 023

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o art 1º da Lei 2.614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNNE para o decênio 2024-2034, com vista ao cumprimento do disposto no art. 214 da constituição.

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer, no âmbito estadual, as ações de construção do Novo Plano Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Coordenadora Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, com o objetivo de construir as diretrizes, objetivos, metas e estratégias em consâncio com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, com os seguintes membros:

Quadro Representantes da Secretaria de Estado da Educação, sendo:

Nome	Condição
José Edilson Amorim	Titular
Ervonaldo Alves da Silva	Titular
Pollyanna Maria Loreto Meira	Suplente
Iara de Oliveira Barros	Suplente

Quadro Representantes da Assembléia Legislativa do Estado, sendo:

Nome	Condição
Maria Aparecida Ramos de Meneses	Titular
Danielle do Nascimento Rodrigues Pessoa	Titular



Laylton Raffael Lima Lins de Aquino	Suplente
Felipe Torres Pereira	Suplente

Quadro Representantes do Conselho Estadual de Educação, sendo:

Nome	Condição
José Luciano Albino Barbosa	Titular
Adelaide Alves Dias	Titular
Ronaldo Barbosa Ferreira	Suplente
Adiana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega	Suplente

Quadro Representantes do Fórum Estadual de Educação, sendo:

Nome	Condição
Richardson Correia Marinheiro	Titular
Fernanda Daniella de França Bezerril	Titular
Maria Vânia Mendes da Silva	Suplente
Cícera Isabel Batista de Melo	Suplente

Quadro Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, sendo:

Nome	Condição
Maria Conceição Silva Lima	Titular
Temistocles Bastos Maciel	Titular
João Batista Barbosa de Oliveira	Suplente
Rafael de Farias Ferreira	Suplente

Quadro Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, sendo:

Nome	Condição
Patrício Henrique de Vasconcelos	Titular
Joana D'arc Ferreira de Araújo	Titular
Ana Paula Nunes da Silva	Suplente
Raimundo Alves Maia Filho	Suplente

Quadro Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba, sendo:

Nome	Condição
Felipe Baunilha Tomé de Lima	Titular
Thiago Luís Cavalcanti Calábria	Titular
Antônio Arruda das Neves	Suplente
Edvaldo Miguel Alves	Suplente

Quadro Representantes da Associação de Professores de Licenciatura Plena, sendo:

Nome	Condição
Marcos de Andrade Segundo	Titular
Flaviano Rodrigues Carlos	Titular
Telma Maria Pereira De Medeiros	Suplente
Fernando Duarte Lira	Suplente

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como competências:
I - Elaborar ou adequar o PEE, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE, no prazo de um ano, contado da data de publicação da lei do PNE;

II - Promover estudos sobre os dados e resultados educacionais, pertinentes às metas previstas no PNE, de forma a elaborar os objetivos, metas estratégicas com base no diagnóstico;

III - Manter intercâmbio com as Comissões Municipais dos Planos Municipais de Educação, por meio da Rede de Assistência Técnica aos planos de Educação, visando à consecução das metas comuns aos territórios municipais e estadual.

Art. 2º Esta Portaria anula integralmente a Portaria nº 1.143, de 11 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA N° 03/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **25 de fevereiro a 26 de março de 2026**, os **30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORATARIA N° 04/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de fevereiro a 03 de março de 2026**, os primeiros **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO**, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORATARIA N° 05/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de fevereiro a 19 de março de 2026**, os primeiros **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORATARIA N° 06/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **19 de fevereiro a 20 de março de 2026**, os primeiros **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORATARIA N° 07/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de fevereiro a 03 de março de 2026**, os **30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE MORAES ANDRADE**, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORATARIA N° 08/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de fevereiro a 05 de março de 2026**, os **30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GUILHERME ANACLETO LOURENÇO COËLHO**, matrícula nº 194.127-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORATARIA N° 09/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **26 de fevereiro a 27 de março de 2026**, os primeiros **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORATARIA N° 10/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **26 de fevereiro a 27 de março de 2026**, os primeiros **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **VLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORATARIA N° 11/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 de fevereiro a 03 de março de 2026**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANNA LORENNÁ MORAIS VASCONCELO**, matrícula nº 171.079-6, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORATARIA N° 12/PGE

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES**, matrícula nº 180.917-2, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORATARIA N° 13/PGE**João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **MARCUS MELO CAETANO**, matrícula nº 184.655-8, Agente Condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORATARIA N° 14/PGE**João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de fevereiro a 19 de março de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **NATALIA VALADADRES GUSMÃO**, matrícula nº 187.895-6, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORATARIA N°. 06/2026**João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.**

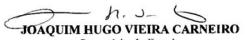
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA- SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, artigo 11 do Decreto Federal nº 9.013/2017, e

Considerando a necessidade de servidores para prestar serviços de Inspeção Permanente nos abatedouros de animais, atribuição da Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GOIPOA-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Emiliana Teixeira Câmara Daniel**, Matrícula nº 157.621-6, Médica Veterinária lotada na SEDAP, para realizar os trabalhos de Inspeção e Fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal no Abatedouro Frigorífico de Aves – Guaravés Guarabira Aves, CNPJ: 12.727.145/0006-82, localizado em Guarabira- PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORATARIA 07/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de janeiro de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 01/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, **JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705972, CPF 05204549102, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA – PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC2025/03061, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORATARIA 08/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de janeiro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 01/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 7704895, CPF 10450054446, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA – PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC2025/03061, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORATARIA 09/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de janeiro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo

com o Ato nº 01/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, **OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706430, CPF 11465244476, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. M. DR. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, EM NATUBA – PB**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03280, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORATARIA 10/GS/SUPLAN**João Pessoa, 01 de janeiro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 01/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheira Civil, Gerente Regional de Campina Grande, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705883, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. M. DR. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, EM NATUBA – PB**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC2025/03280, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

RESENHA N° 001/2026

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
760.035-0	SUERDA MARIA PACOTE DA SILVA	SUP-PRC-2026/004092


Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 033/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 162/2024 celebrado entre esta Secretaria e **POLYANE PEREIRA DE SOUZA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Gerencia Executiva da Proteção Social Especial com a função de **PSICÓLOGA** no Polo de Baía da Traição.

João Pessoa, 31 de Julho de 2025.

TERMO DE RESCISÃO 034/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 093/2024 celebrado entre esta Secretaria e **DANIEL HENRIQUES VASCONCELOS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Gerencia Executiva da Proteção Social Especial com a função de **AUX. ADMINISTRATIVO** no Polo de São Sebastião De Lagoa De Roça,

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORATARIA N° 0009/2026/GCG-CG**Cabedelo-PB, 13 de Janeiro de 2026**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no Ofício nº CPM-OFN-2026/01113, datado de 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 06 de Janeiro de 2026, o 3º SARGENTO Matr: 523114-1 QGP JOSÉ CLÁUDIO INÁ-

CIO DA SILVA, casado, nascido em 23/07/1975, classificado no 1^a CIA / 6º BPM, filho de Pergintino Raimundo da Silva e Raimunda Pereira dos Santos, natural de Milagres-CE, incluído nesta Corporação no dia 04/07/2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA N° 0002/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 5 de janeiro de 2026.

Licenciamento ex-officio do Cabo QGP das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00029;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de novembro de 2025, o CABO QGP PM Matrícula 528.445-7 JOSÉ EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE, classificado no 14º BPM, filho de Antônio Marcos Alves Duarte e Eliane Bezerra Alves Duarte, nascido no dia 18 de abril de 1994, natural de Cajazeiras - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, em virtude de ter sido incluído como Oficial, nas fileiras da corporação da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

- 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.



SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. DOC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 024/2026/DS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/18641;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALBERTO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 2382-5 (Presidente), MARCELO FERNANDES SIMPLÍCIO, matrícula 2290-0 (Membro), JOSUÉ DES ANÍZIO FERREIRA DE SA, matrícula 1668-3 (Membro), LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 (Suplente) e PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, matrícula nº 4212-9 (Suplente), para comporem a Comissão de Contratação, prevista no art. 13, II, do Decreto 45.710/2024, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados e habilitados na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEPB), para conduzirem, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designar Conselheiros para compor Comissão Especial de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso XVIII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB e de acordo com o art. 4º da Resolução 003/2025-CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º - Designar Giordana Coutinho Meira de Brito (Membro Titular), Amauri Alves de Azevedo (Membro/Titular), Erony Felix da Costa Andrade (Membro Titular), Expedito Leite da Silva (Membro/Titular), Isaac Junior Moreira (Membro/Titular), Ralison Andrade Araújo (Membro Suplente) e Maira Roberto Mendes Brito Araújo (Membro Suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Capítulo XII do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designar Conselheiros para compor Comissão Especial Permanente Examinadora de Avaliações Física, Mental e Psicológica deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso XVIII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB e de acordo com o § 6º da Resolução 003/2025-CETRAN, resolve:

Art. 1º - Designar Ricácio Lima da Cruz (Membro Titular), Jackeline Ferreira da Costa (Membro Suplente), Fernando Eduardo Rabelo Dias (Membro Titular), Waldemar Mathias Rolim Filho (Membro Suplente) e Francisco Carlos Bezerra (Membro Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial Permanente, Examinadora de Avaliações Física, Mental e Psicológica deste CETRAN/PB, conforme disposições contidas conforme disposições contidas no Capítulo XII do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA N° 002/2025 – GP

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar o servidor SALIERE DA SILVA COELHO, matrícula 800.645-6, para responder pela Gerência Executiva de Educação Cultural e Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas desta Fundação, durante o afastamento da titular de 20/01/2026 à 02/02/2026.

PORTARIA N° 003/2026 – GP

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar a servidora FRANCISCA EMANUELLA SALVADOR, matrícula 800.662-3, para responder pela Chefia do Núcleo Memorial Abelardo da Hora desta Fundação, durante o afastamento da titular de 15/01/2026 à 30/01/2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 047/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor e Fiscal de Contrato, os empregados abaixo discriminados, respectivamente:

Contrato nº 0032/2025 – DTC/GEE (MONTSERV ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDALTDA) – Gestor: ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO, matrícula nº 0049, CPF/MF nº 012.924.564-00.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0010/2026

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55001.008628.2025-00	1.05399-3	André Sérgio Soares Guedes Trigueiro	A-5-04-T40	A-5-05-T40	Novembro/2025
	1.00862-5	Erivaldo Cunha de Oliveira	B-2-12-T40	B-2-13-T40	Dezembro/2025
	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	B-2-14-T40	B-2-15-T40	Dezembro/2025
	1.00866-8	Francisco de Assis Silva	B-3-14-T40	B-3-15-T40	Dezembro/2025
	1.00871-4	Juraci Nunes da Silva	B-2-14-T40	B-2-15-T40	Dezembro/2025
	1.00864-1	Laercio Cirino da Silva	B-2-13-T40	B-2-14-T40	Dezembro/2025
	1.00865-0	Moisés Taveira dos Santos	B-3-14-T40	B-3-15-T40	Dezembro/2025
	1.00863-3	Vanildo Rodrigues da Silva	B-3-14-T40	B-3-15-T40	Dezembro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2026.

PORTEIRA/UEPB/GR/0011/2026

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

1. CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.013940.2025-17,

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55005.001254.2025-53	6.23727-4	A d r i a n a Torres Alves de Jesus	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	PDA-B-DE	Novembro/2025
55001.008052.2025-72	8.25540-0	Ana Paula Araújo Almeida	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	PDA-B-DE	Novembro/2025
55003.000942.2025-16	3.29426-5	A n g é l i c a Mara de Lima Dias	01/03/2021 a 28/02/2023	Março/2023	PDR-B-DE	Novembro/2025
55001.007737.2025-00	1.25518-1	Ciro Franco de Medeiros Neto	01/08/2023 a 31/07/2025	Agosto/2025	PDA-C-DE	Agosto/2025
55001.007355.2025-78	6.23738-0	D a n i e l l y Vieira Inô	01/10/2023 a 30/09/2025	Outubro/2025	PDA-B-DE	Outubro/2025
55001.008031.2025-57	3.23249-2	F a b i o Severiano do Nascimento	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	P D A - B-T40	Novembro/2025
55001.007597.2025-61	8.25836-5	M i c h e l e Garcia da Silva	01/09/2023 a 31/08/2025	Setembro/2025	PDR-D-DE	Setembro/2025
55001.008034.2025-91	1.22346-1	R i c a r d o dos Santos Bezerra	01/11/2023 a 31/10/2025	Novembro/2025	PDA-C-DE	Novembro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0004/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.013558.2025-11	Ledianas dos Santos Costa	1.03143-4	0012/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55004.000759.2025-19	Anderson Rany Cardoso da Silva	4.30945-6	0013/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-B-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Dezembro/2025, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.000208.2026-58	Auribio Farias Conceição	4.23385-9	0014/2026	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 - PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.

55000.014358.2025-78	Luis Augusto Vieira da Silva	1.05430-6	0015/2026	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Procuradoria Geral – PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.014389.2025-29	Alberto Soares de Melo	4.23317-4	0017/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – PPGCA, pelo período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de DIRETOR DA EDUEPB, símbolo NGS-2, da Editora Universitária – EDUEPB, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.014389.2025-29	Francisco Vanies da Silva Sá	1.05430-6	0018/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – PPGCA, pelo período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Agrárias e Exatas - CCHA – Câmpus IV, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55003.000997.2025-26	Kilma Maisa de Lima Gondim	3.23009-1	0019/2026	Mudança no regime de trabalho de T40 - DE para T40.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0005/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55000.014105.2025-02	Herbert Costa do Rêgo	1.07272-2	Aditivo (Contrato 0001/2025 – Intérprete de Libras) alterando a data final do contrato para 02/01/2027, permanecendo o regime de trabalho T30.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 15 de janeiro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPRev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0009

O Presidente da PBPRev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPRev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2699-22,

RESOLVE

Reformar Por Incapacidade o 2º Sargento da PM, NATANIEL PAULINO, matrícula nº. 519.501-2 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 94, II, da Lei nº 3.909/77 c/c Art. 32, “caput”, da lei 5.701/93, c/c o art. 48 da lei nº 12.194/2022”.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 27/03/2024**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0450

O Presidente da PBPRev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPRev, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1604-25

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº. 500.245-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 12/06/2011.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 30/04/2025**

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPRev



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2026 de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 10h00, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Aumento de Capital Social recorrente de recurso proveniente do Acionista Majoritário; b) Outros assuntos de interesse da CEHAP;

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUR LESSA LTDA – DIAGSON – CNPJ 09.136.540/0001-71
2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/18641

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculadas na JUCEPB, para condução de leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 45.710/2024, Decreto Federal nº 21.981/1932, IN DREI nº 17/2013 e demais normas aplicáveis. O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://detran.pb.gov.br/proc-ccl>. O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>).

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 01/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
25.11.0107.002.00196-3	CARLOS ANTONIO DA SILVA	ERVIK SAUDE E BELEZA	35.420.481/0001-79	26/01/2026 às 13:30 h
25.11.0107.002.00190-3	Mayara Bianca da Conceição	GOLD NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.646.335/0001-20	26/01/2026 às 14:00 h
25.11.0107.002.00197-3	Cristiane da Silva Angelo	GOLD IMOBILIARIA	07.646.335/0001-20	26/01/2026 às 14:30 h
25.09.0107.002.00823-3	Thawan Mendes Melo Silva	ALIEXPRESS	53.725.386/0001-65	26/01/2026 às 15:30 h
25.09.0107.002.00923-3	MARIA DO CARMO CARVALHO BRAYNER	JULYANA VIDROS & AMBIENTACAO	12.681.790/0001-05	26/01/2026 às 10:00 h
25.07.0107.002.00795-3	Carlos José Cartaxo	HOTEL URBANO - HURB	12.954.744/0001-24	03/02/2026 às 13:00 h
25.09.0107.002.01036-3	Carlos de Almeida lima Filho	KS EMPREENDIMENTOS TURISCOS LTDA	39.926.432/0001-63	27/01/2026 às 15:30 h
25.10.0107.002.00566-3	Condomínio Edifício Sylvia Marilia	ANGELICA LUIZA BISPO	55.449.309/0001-55	27/01/2026 às 14:00 h
25.10.0107.002.00566-3	Condomínio Edifício Sylvia Marilia	A.A SERVIÇOS ELETRO-NICOS	50.521.610/0001-09	27/01/2026 às 14:00 h
25.10.0107.008.00002-3	Larissa Maria Belarmino de Farias	CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	38.143.691/0001-55	29/01/2026 às 10:00 h
25.11.0107.020.00002-3	LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	UPPRIMORE SISTEMA EDUCACIONAL LTDA	30.891.927/0001-20	28/01/2026 às 09:00 h
25.10.0107.002.00312-3	João Vitor da Silva Gomes	COLUNA INATA LTDA	51.825.558/0001-47	27/01/2026 às 08:00 h
25.10.0107.002.00280-3	José Ermaldo da Costa	VIRTUALLYS ECOMMERCE	40.530.264/0001-71	30/01/2026 às 11:00 h
25.10.0107.002.00280-3	José Ermaldo da Costa	NACIONAL TECNOLOGIA DE PAGAMENTOS	57.954.814/0001-82	30/01/2026 às 11:00 h
25.10.0107.002.00931-3	MARIA DA PENHA HONÓRIO ALVES GABRIEL	LEANDRO SOUSA SILVA	091.042.204-47	03/02/2026 às 11:00 h
25.11.0107.021.00030-3	HERCULES SILVA DE SOUSA	JONNAS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	60.411.868/0001-06	29/01/2026 às 12:00 h
25.07.0107.021.00017-3	ZENILDA BEZERRA SILVA E SOUZA	AMORA CONFECOES E ACESSORIOS DE MODAS LTDA	57.456.694/0001-93	29/01/2026 às 10:30 h
25.07.0107.021.00018-3	ZELIA BEZERRA SOUZA DE CARVALHO	AMORA CONFECOES E ACESSORIOS DE MODAS LTDA	57.456.694/0001-93	29/01/2026 às 11:00 h

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2026



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 202/2025

DATA 07/01/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02493-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PARTE 1, DESTINADO A CMG, SEAD, FUNAD, LACEN, SEG e DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				
1.0	1995	ONDA	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93577427000138	Cx	146	12,440	1.816,240
2.0	45627	FAÇA FÁCIL NOVACRUL	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	199	39,480	7.856,520
3.0	111483	YINS	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93577427000138	Un	953	8,200	7.814,600
4.0	135308	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	950	2,040	1.938,000
5.0	135309	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	940	2,730	2.566,200
6.0	89108	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	1.057	3,150	3.329,550
7.0	26831	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	640	0,660	422,400
8.0	36770	HOOPSON	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	58	14,000	812,000
9.0	135358	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	7.810	0,580	4.529,800
10.0	135330	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	5.300	0,570	3.021,000
11.0	106788	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	4.960	0,700	3.472,000
12.0	45632	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	2.706	0,680	1.840,080
13.0	1786	ECCO CLIPS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	794	1,890	1.500,660
14.0	45677	ECCOCL	MAXCON	36401890000	Cx	533	2,050	1.092,650
		IPS	CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	190				
15.0	100037	KOALA	ATEC - ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45264257000199	Un	418	1,496	625,328
16.0	59785	BAZE	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93577427000138	Un	294	0,700	205,800
17.0	1817	ODVEN	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93577427000138	Un	920	2,800	2.576,000
18.0	79012	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	182	8,580	1.561,560
19.0	46415	BAZZE	ATEC - ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45264257000199	Un	280	1,038	290,640
20.0	46128	MAXCRIL	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	325	0,700	227,500
21.0	10655	KORETECH	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Rl	509	0,680	346,120
22.0	10645	FIX	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93577427000138	Rl	829	3,360	2.785,440

23.0	10635	KORETECH	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Rl	500	8,900	4.450,000
24.0	1839	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Un	707	13,000	9.191,000
25.0	71802	MASTER	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	07048323000102	Un	754	18,010	13.579,540
26.0	62180	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	539	4,750	2.560,250
27.0	45740	GRAMP	SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93577427000138	Cx	234	18,060	4.226,040
28.0	45743	BAZZE	MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	55256678000121	Cx	721	3,000	2.163,000
29.0	45755	BAZZE	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	640	3,980	2.547,200
30.0	135357	BAZZE	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	1.105	20,160	22.276,800
31.0	135307	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	483	1.620	782,460
32.0	45762	LEO E LEO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Tb	1.172	0,550	644,600
33.0	113203	BAZZE	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Cx	151	13,440	2.029,440
34.0	113204	JOCAR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	164	25,800	4.231,200
35.0	45661	MAXON	ATEC - ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45264257000199	Un	290	0,655	189,950
36.0	45662	MAXON	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	560	2,298	1.286,880
37.0	89035	NOX	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	820	1,780	1.459,600
							VALOR TOTAL	122.248,048

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARTE 1

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Janeiro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 204/2025

DATA 18/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02526-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PARTE 3, DESTINADO A CMG, SEAD, FUNAD, LACEN, SEG e DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF				
1.0	33276	STAEDLER	SUPRIMAI'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	75	2,840	213,000
2.0	11024	REIPEL	HC DISTRIBUIDORA LTDA	20873342000123	Pct	647	435,850	281.994,950
3.0	11024	REIPEL	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	121	453,550	54.879,550
4.0	135269	MASTERPRINT	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	194	16,500	3.201,000
5.0	135310	LASSANEI	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	25	85,900	2.147,500
6.0	75133	LASSENEL	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	17	221,500	3.765,500
7.0	13101	NOBRE	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	24.061	3,320	79.882,520
8.0	13101	NOBRE	ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	443	3,320	1.470,760
10.0	45753	BRW	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	268	1,200	321,600
12.0	107706	DELIKASA	SUPRIMAI'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	42	6,900	289,800
13.0	97049	CHAMBRASANTOS	SANTOS LTDA	08583283000153	Pct	240	10,970	2.632,800
16.0	45586	MASTERPRINT	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	176	11,390	2.004,640

17.0	14832	SUZANO	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	36	234,750	8.451,000
18.0	67258	ALAPLAST	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	880	2,200	1.936,000
19.0	72238	MULTILASER	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	176	25,680	4.519,680
20.0	2409	ELGIN	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	cartela	306	6,860	2.099,160
21.0	2410	MAXPRI	SMART COMERCIO E NT SERVICOS LTDAD	34387726000	cartela	828	2,900	2.401,200
				140				
22.0	113205	LEO ARTE	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	99	21,490	2.127,510
23.0	87378	LANMAX	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDAD	50340684000149	Un	54	37,700	2.035,800
24.0	85138	GO OFFICE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDAD	50340684000149	Un	144	4,050	583,200
25.0	135312	MD	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDAD	50340684000149	Un	210	77,900	16.359,000
26.0	135311	RISHON	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDAD	50340684000149	Un	140	28,000	3.920,000
				VALOR TOTAL			477.236,170	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Janeiro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0003/2026

PROCESSO 19.000.000088.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-02212-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	586746	15,19	8.912.671,74
2,0	REH CONFECCOES LTDA	32278840000107	Un	122598	16,19	1.984.861,62
						TOTAL: 10.897.533,36

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 13 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 250/2025 PROCESSO N° 15.000.000097.2025

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPTURA E CONTENÇÃO DE ANIMAIS, destinada à POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 902502025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00059-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-seno art. 71 da Lei 14.133/21 e no PARECER N° 938/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 137/2025, Processo nº 22.000.002310.2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUBGERÊNCIA DE

PRODUÇÃO GRÁFICA – SGRAF destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE. Cadastro da CGE nº 25-01667-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2025- UASG 925302 PROCESSO N° 31.202.003543.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE E REGIONAIS DA SUPLAN E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE COPEIRAGEM, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE DA SUPLAN, destinado a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN com abertura agendada para o dia 19/01/2026 às 9h00, fica ADIADO conforme solicitação do ofício nº SAD-OFN-2026/00319 até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-02527-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/042864

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 432/2025

REGISTRO CGE N.º 26-00061-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA JOSÉ AVELINO DO NASCIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.595.464/0001-68, no valor total de R\$49.469,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-20442-0

Nº do Contrato: 00908/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS

Valor (Original): R\$ 443.312,55

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 19/11/2026

Data da assinatura: 19/11/2025

Gestor Contrato: FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA - 192.483-4

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02899-1

Nº do Contrato 0512/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CENTRA MOVEIS S/A

Valor Original do Contrato 5.403.540,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRESER O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,71% OU SEJA, O VALOR DE R\$ 632.784,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 6.390.895,00 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666, DE 1993.



Valor do aditivo 632.784,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 12/4/2026
 Data da assinatura do aditivo 22/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.758.111,00
 Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00070-5
 Nº do Contrato 0001/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado STARTUP SISTEMA DE FORCA LTDA
 Valor Original do Contrato 968.603,68
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 0001/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor do aditivo 968.603,68
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 8/1/2025 A 9/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 7/1/2026
 Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-3
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - PNAPE.
Processo SEI n°: 08016.029410/2025-31.
Objeto: Tornar público a assinatura do Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - PNAPE, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB, e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB, com o objetivo de aderir e implementar no Estado da Paraíba a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

Recursos: O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026.

Local e data da assinatura: Brasília-DF, 13 de janeiro de 2026.

O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário Nacional de Políticas Penais

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/PB

FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, no município de João Pessoa- PB.

INTERESSADO:

PRIME SAUDE - CENTRO INTEGRADO EM PSICOLOGIA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ: 63.099.764/0001-04

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08

DO VALOR:

R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Cadastro da CGE:

26-00062-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/60613 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Cajazeiras - PB.

INTERESSADO:

PATOS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ: 48.463.850/0004-03

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

26-00063-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/00260 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2025/08432

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 596/2025

COMPRAS GOV N° 90596/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE N°26-00056-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PBSAÚDE.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaudade.pb.gov.br/regulamento-propriou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaudade.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
 MATRÍCULA N° 000024
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00046-6

Nº do Contrato 0977/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NOVA-MATERIAS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - 2ª SESSÃO

Valor 403.770,75

Período da vigência do Contrato 23/12/2025 A 22/12/2026

Data da assinatura 23/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 403.770,75

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00049-1

Nº do Contrato 0991/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO

Valor 130.083,00

Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 29/12/2026

Data da assinatura 30/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.083,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00048-2

Nº do Contrato 0978/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - 2ª SESSÃO

Valor 43.600,37

Período da vigência do Contrato 19/12/2025 A 18/12/2026

Data da assinatura 19/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.600,37

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÃO****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2025****PROCESSO Nº 25.205.000039.2025**

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000039.2025, Processo administrativo: 116/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO:SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

EMPRESA VENCEDORA:A B COMPUTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,CNPJ: 02.737.691/0001-36.

VALOR TOTAL:R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 15 de janeirode 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 032/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado MONTSERV ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto Contratação de empresa para execução do Projeto Executivo do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA e Aterramento da Estação de Regulagem de Pressão e Medição – ERPM de São Miguel do Taipu, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Memorial Descritivo.

Período da Vigência do Contrato 29/12/2025 a 29/02/2026**Data da Assinatura** 29/12/2025

Valor:R\$92.820,54 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Gestor do contrato: ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO, matrícula nº 0049, CPF/MF nº 012.924.564-00;

João Pessoa, 15 de janeirode 2026.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento do Semiárido****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Nº do Cadastro: 26-21129-2

Nº do Contrato: 00021/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado: THADS SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 162.581,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/12/2025 a 03/03/2026

Data da assinatura: 03/12/2025

Gestor Contrato: FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR - 12400157

Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00363-1

Nº do Contrato 0001/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Valor Original do Contrato 239.913,12

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA VIGÊNCIA; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO SEPLAG Nº 001/2022.

Valor do aditivo 349.760,88

Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 16/2/2022 A 16/2/2027

Data da assinatura do aditivo 6/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.122.673,32

Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171.682-4

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01811-2

Nº do Contrato 0139/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 491.679,88

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 14/01/2026, E TÉRMINO EM 14/04/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/41053. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/6/2024 A 14/4/2026

Data da assinatura do aditivo 14/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 491.679,88

Gestor do Contrato FRANCISCO GONÇALVES MATIAS - Mat.: 11899-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04014-9

Nº do Contrato 0213/2023



Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ZACCARA ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 16.350.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A LETRA B) DA SUBCLÁSULA 6.9, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSONANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 13/11/2023, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, A TUDO PRESENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 13/11/2023 A 15/12/2026

Data da assinatura do aditivo 14/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.350.000,01

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato

Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Nº do Cadastro: 26-21140-9

Nº do Contrato: 00015/2025

Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado: PATRICIA DANTAS FERREIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXA D'ÁGUA

Valor (Original): R\$ 23.036,25

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 30/12/2030

Data da assinatura: 05/12/2025

Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1

Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nº do Cadastro: 26-21605-1

Nº do Contrato: 00431/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: SIGMA-ALGEBRA SERVICOS DE PESQUISAS E SOLUÇOES LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

Valor (Original): R\$ 62.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.128.5008.4262.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/12/2025 a 29/03/2026

Data da assinatura: 29/12/2025

Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21517-8

Nº do Contrato: 00008/2025

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

Valor (Original): R\$ 30.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.202.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.65

Período da vigência do Contrato: 29/12/2025 a 29/12/2050

Data da assinatura: 29/12/2025

Gestor Contrato: Heloisa Helena Andrade e Sousa de Moraes - 856185

Autoridade competente: GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21476-7

Nº do Contrato: 00115/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 14.424.049,49

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Inclusão do CNPJ nº 18.627.195/0015-65, e endereço na Av. Guarabira, nº 932, Sala 02, CEP: 58038-142, Manaira, João Pessoa/PB, de Filial

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 30/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 15/01/2026

Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparéncia pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-16406-1

Nº do Contrato: 00017/2025-1

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: Pedro Henrique Morais Miranda

Valor Original do Contrato: R\$ 3.116.880,00

Número do Evento

Objeto do aditivo: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ 017/2025

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 10/06/2025 a 10/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 13/01/2026

Gestor Contrato: Pedro Azevedo da Silva Neto - 9422-6

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-16807-0

Nº do Contrato: 00025/2025-1

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: Vinicius Pablo Vasconcelos Silva Ltda

Valor Original do Contrato: R\$ 2.089.440,00

Número do Evento

Objeto do aditivo: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PJ 025/2025

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 30/06/2025 a 29/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 12/01/2026

Gestor Contrato: João Paulo Ferreira - 3890-3

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21053-4

Nº do Contrato: 00202/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MIRIAN NARCICA MOREIRA LTDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Comando de Policiamento Regional II – CPR II, localizado na Rua Joaquim Lopes, nº 526, bairro Liberdade, município de Patos – PB.

Valor (Original): R\$ 1.710.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/12/2025 a 11/12/2030

Data da assinatura: 12/12/2025

Gestor Contrato: Isabelli Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21519-4

Nº do Contrato: 00226/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ELIANA COSTA DE LACERDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE (GTI), localizado na Avenida Maximiano Figueiredo, nº 453, Centro, João Pessoa/PB

Valor (Original): R\$ 382.851,60

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/01/2026 a 07/01/2031

Data da assinatura: 07/01/2026

Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-21557-4

Nº do Contrato: 00146/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MARIA OTILIA DE ARAUJO

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, situado na Rua Conrado Severino, s/n, Centro, Brejos dos Santos - PB.

Valor (Original): R\$ 60.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/12/2025 a 29/12/2030

Data da assinatura: 30/12/2025

Gestor Contrato: Isabelli Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-17153-8

Nº do Contrato: 00027/2025-1

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 836.392,08

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 07/07/2025 a 25/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 12/01/2026

Gestor Contrato: Hanna Gabrielly dos Santos Gomes - 7709234

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 26-21583-0

Nº do Contrato: 00062/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS LTDA

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. CUNHA LIMA, EM REMÍGIO – PB

Valor (Original): R\$ 5.849.038,52

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.54

2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54

Período da vigência do Contrato: 22/12/2025 a 17/03/2027

Data da assinatura: 22/12/2025

Gestor Contrato: Bruno Loureiro Mangueira - 7709935

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03803-9

Nº do Contrato 0101/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 15.974.664,44

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 13/4/2026

Data da assinatura do aditivo 12/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.647.900,01

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

PROCESSO: 001.2025.124692

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 17 de janeiro de 2026. VALOR TOTAL: R\$395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil

e quatrocentos reais). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO: 001.2025.116362**

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 22 de janeiro de 2026. VALOR TOTAL: R\$460.586,55 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: TACIEL DA SILVA SANTOS. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

PROCESSO: 001.2025.119849

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 17/01/2026 a 17/01/2027, nos termos do art. 55, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do terceiro termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor total da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula segunda do terceiro termo aditivo. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI-ME. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 028/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0017/2026,

RESOLVE designar EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO, matrícula nº 3708101, para substituir GILBERTO RUBENS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 737763, no cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Escola de Contas, com lotação na ECOSIL, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias.

Portaria nº 029/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0024/2026,

RESOLVE designar FELIPE DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 3708390, para substituir WAGNER JOSÉ FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 3708381, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAG2, no período de 20/01/2026 a 03/02/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora, em gozo de férias.

Portaria nº 030/2026/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TÍTULO

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo	Processo
1	Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti	ACE	3705714	21	27	02264/25

Portaria nº 032/2026/TCE/PB

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE designar SÉRGIO JOSÉ ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 3708314, para substituir FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO, matrícula nº 3707636, no cargo em comissão de Coordenador do Centro Cultural, com lotação no CCAS, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDIO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de aquisição de metais, para suprir as necessidades da STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasnet.gov.br/; www.gov.br/pnccp.html.

Campina Grande - PB, 14 de Janeiro de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde – Porte 1 no Município de Alcantil-PB, conforme Proposta nº 08448.7530001/25-001 do Ministério da Saúde (Novo PAC Saúde). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br/; www.gov.br/pnccp.html.

Alcantil - PB, 14 de Janeiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Informática; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ: 05.457.026/0001-87 - R\$ 1.203.019,32; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 51.966.173/0001-08 - R\$ 178.020,60.

Alagoa Grande - PB, 13 de Janeiro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 1102 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2100 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2133 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo – 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 – 501 – 710.3210 – 720 Órgão: 02.300 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 1092 Elemento de despesa: 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.310 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2091 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo – 52 □ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 500. DEMAIS DOTAÇÕES, DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 13/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00179/2025 - 13.01.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ 05.457.026/0001-87 - R\$ 1.203.019,32; CT Nº 00180/2025 - 13.01.26 - RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - CNPJ 51.966.173/0001-08 - R\$ 178.020,60.

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista NADSON O FERINHA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 16/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA. - R\$ 300.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista NADSON O FERINHA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 16/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; DESIGNO os servidores , Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do Show da Banda Garota Safada, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 16/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GAROTA SAFADA LTDA. - R\$ 150.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90004/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Show da Banda Garota Safada, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 16/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; DESIGNO os servidores , Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do Show da artista WALKYRIA SANTOS, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 17/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA. - R\$ 180.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Show da artista WALKYRIA SANTOS, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 17/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025**

OBJETO: prestação de serviços de cenografia, com fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e desmontagem, para atender a demanda do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Manutenção das atividades da secretaria de cultura e turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 13.392.2024.2065 Realização de Eventos culturais e de apoio ao turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00011/2026 - 15.01.26 - KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPCOES LTDA - R\$ 19.820,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

OBJETO: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra-PB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.306.2000.2125 Atividades da Cozinha Comunitária Municipal 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2026 - 15.01.26 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 4.889,67.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE 90002/2026**

OBJETO: Contratação do show do artista NADSON O FERINHA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 16/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2024.2065 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00007/2026 - 15.01.26 - NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 300.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE 90004/2026**

OBJETO: Contratação do Show da Banda Garota Safada, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 16/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no bairro do Oiteiro, no município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2024.2065 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00009/2026 - 15.01.26 - BANDA GAROTA SAFADA LTDA - R\$ 150.000,00.

**CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE 90005/2026**

OBJETO: Contratação do Show da artista WALKYRIA SANTOS, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 17/01/2026, a se realizar nas festividades alusivas à São Sebastião no Bairro do Oiteiro, no município de Alhandra. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 90005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2024.2065 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2026 - 15.01.26 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura Municipal
de Araçagi****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para urnas funerárias completas para adultos e crianças, com acessórios incluídos, e prestação de serviços de translado funeral terrestres, tanto locais (até 10 km) quanto externos, conforme a necessidade do município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaraacagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Araçagi - PB, 15 de Janeiro de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do município de Assunção – PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Federal através do Ministério da Fazenda – Plano de Ação: 09032025-081589/2025 e Próprios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 627.799,70.

Assunção - PB, 14 de Janeiro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do município de Assunção – PB, com recursos oriundos de Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Próprios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - R\$ 841.193,01.

Assunção - PB, 14 de Janeiro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar obra de reforma e ampliação da cozinha da Escola Evandir Gonçalves, conforme projeto básico e planilha orçamentária em anexo ao Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até 13/07/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00165/2025 - 13.01.26 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 84.277,79.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
DISPENSA Nº DP00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 2.500 candidatos inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de AROEIRAS/PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUNDACAO VALE DO PIAUI - R\$ 183.750,00.

Aroeiras - PB, 14 de Janeiro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 2.500 candidatos inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de AROEIRAS/PB, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2010.04.131.2001.2003 – DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMIST SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2145 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ.E MOBILIDADE URBANA 2145.04.122.2001.2172 – MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00008/2026 - 15.01.26 - FUNDACAO VALE DO PIAUI - R\$ 183.750,00.

**Prefeitura Municipal
de Baraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaaruna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Baraúna - PB, 12 de Janeiro de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2026 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2026 – PMBEX, embasado no Documento de Formalização da Demanda, acompanhada de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; no parecer técnico da Diretoria de Compras justificando a escolha do artista e o preço ofertado, atestando aptidão da empresa para contratar com a Administração Pública em geral e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA, CNPJ: 21.624.280/0001-89, que representa o artista Padre Nilson Nunes, pelo valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PADRE NILSON NUNES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL DO FESTEJO DO PADROEIRO DA CIDADE, “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A SER REALIZADA NO DIA 17/01/2026, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 40 MINUTOS, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 15 de Janeiro de 2026

ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2026 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2026 – PMBEX, embasado no Documento de Formalização da Demanda, acompanhada de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; no parecer técnico da Diretoria de Compras justificando a escolha do artista e o preço ofertado, atestando aptidão da empresa para contratar com a Administração Pública em geral e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, que representa o artista Padre Nilson Nunes, pelo valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR JOSÉ ORLANDO, ARTISTA CONSAGRADO NO GÊNERO BREGA ROMÂNTICO/MPB, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL DO FESTEJO DO PADROEIRO DA CIDADE, “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A SER REALIZADA NO DIA 16/01/2026, COM DURAÇÃO DE 01 HORA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 15 de Janeiro de 2026

ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS EM FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 14 de janeiro de 2026 às 08h00 até o dia 19 de janeiro de 2026 às 17h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/llicitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Janeiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 02 de Fevereiro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Janeiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIADE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 09/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB

CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01

VALOR ESTIMADO: R\$ 262.559,25 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIADE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 09/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB

CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.866,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIADE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 09/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB

CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.716,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, PADRE NILSON NUNES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL DO FESTEJO DO PADROEIRO DA CIDADE, “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A SER REALIZADA NO DIA 17/01/2026, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 40 MINUTOS.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2026 – PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. 2.120 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. 13.392.3045.2219 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: DE 15/01/2026 A 15/07/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA, CNPJ: 21.624.280/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR JOSÉ ORLANDO, ARTISTA CONSAGRADO NO GÊNERO BREGA ROMÂNTICO/MPB, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL DO FESTEJO DO PADROEIRO DA CIDADE, “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO”, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A SER REALIZADA NO DIA 16/01/2026, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 40 MINUTOS.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2026 – PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. 2.120 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. 13.392.3045.2219 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: DE 15/01/2026 A 15/07/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, EXERCÍCIO 2026. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, assentamento de paralelepípedos, execução de meio-fio, sinalização e demais serviços necessários à adequada funcionalidade das vias do Bairro São José – Trecho 2 – Belém/PB, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 14 de Janeiro de 2026
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, assentamento de paralelepípedos, execução de meio-fio, sinalização e demais serviços necessários à adequada funcionalidade das vias do Bairro São José (3ª Etapa) – Belém/PB, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 14 de Janeiro de 2026
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM-PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS II) LOCALIZADA NO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELEM/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUÇOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - R\$ 178.813,04.

Belém - PB, 14 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, especializada em engenharia para execução de serviços de recuperação e manutenção predial em diversas unidades escolares do Município de Belém/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 304.281,51.

Belém - PB, 15 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN 0(ZERO) QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS + 01 (UM) MOTORISTA, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, e, constante da Ata de Registro de Preços N° 14/2025, referente ao Pregão Eletrônico N° 45/2025 / Processo Administrativo N° 000109/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATÓLÉ DO ROCHA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 14/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATÓLÉ DO ROCHA. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.1027 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 500 601 631 632 706 710 755 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00003/2026 - 07.01.26 - UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 485.000,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00291/2025 - Norcol Nordeste Comercio e Serviços Ltda - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. CT N° 00292/2025 - Larisse Leonia de Pontes Neri - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. CT N° 00293/2025 - M a L de M Marinho - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. CT N° 00294/2025 - 59.731.602 Eric Daniel Santos Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 30.12.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS II) LOCALIZADA NO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.1026 AMPLIAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRIVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 710 - 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 747 - 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 748 - 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00007/2026 - 14.01.26 - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - R\$ 178.813,04.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, especializada em engenharia para execução de serviços de recuperação e manutenção predial em diversas unidades escolares do Município de Belém/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1008 CONSTRUIR/AMPLIAR E OU REFORMAR UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO 500 Recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 550 Transferência do Salário Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00011/2026 - 15.01.26 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 304.281,51.

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Boa Vista
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 17.327.334/0001-77 cujo objeto é a CONTRA-

TAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, no valor estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 06 de Janeiro de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 17.327.334/0001-77 cujo objeto é a CONTRA-TAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, no valor estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 06 de Janeiro de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0004/2026 – PMBV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002/2026 – PMBV

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 06/01/2026 A 06/01/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 17.327.334/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0003/2026 – PMBV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2026 – PMBV

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 06/01/2026 A 06/01/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 17.327.334/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no



endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Boa Vista - PB, 15 de Janeiro de 2026

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/DOMICILIAR GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00058/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004623 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 452 1031 2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DÉ LIMPEZA URBANA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004957 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00176/2025 - 19.12.25 - FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - R\$ 575.928,00. Caaporã - PB, 19 de Dezembro de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE 01, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00032/2025 - N&g Construções e Servicos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 6,58% - equivalente a R\$ 71.438,09. ASSINATURA: 15.01.26

Caaporã - PB, 15 de Janeiro de 2026

JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTEIRA Nº 3530 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2026

PORTEIRA Nº 3532 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR EVILASIO CAVALCANTI NETO, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, símbolo CDS -1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2026

PORTEIRA Nº 3539 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR SUENIO SOARES DO RAMOS, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTOS, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portos – SEDEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra qualificada, uniformizada e com dedicação exclusiva, a serem prestados de forma contínua, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Cabedelo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. ARP nº 00002/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 00097/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.680.969,12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação da ARP no PNCP. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão e PNCP.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO TERMOS ADITIVO AO CTs Nº 00034/2023 e 00033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de 4,26% - equivalente a R\$ 7.287,84. O valor consolidado passa para R\$ 178.370,40. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 14.864,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00034/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de 4,26% - equivalente a R\$ 3.924,00. O valor consolidado passa para R\$ 96.044,40. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 8.003,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.01.26

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção da Garagem Municipal da Prefeitura de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30/01/2026. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Janeiro de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Janeiro de 2026

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Editorial: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Janeiro de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA N° 39/2024

Proc. Licitatório nº 141/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até 15/05/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.365.0024.1064 – Const./Rec./Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Janeiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00059/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos CBAF. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Editorial: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Conde - PB, 14 de Janeiro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Desterro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DESTERRO - PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no edital.

O recebimento de proposta até o dia **13/02/2026 as 09hs:00min**

A reunião dia **13/02/2026 as 09hs:00min** na Prefeitura Municipal de Desterro-PB,
Os editais estarão disponíveis nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 15 de Janeiro de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 18.100,00.

Esperança - PB, 15 de Janeiro de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEMPLANDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA TURMAS DE MATERNAL I, MATERNAL II E EXEMPLARES PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. - CNPJ: ***.***.501/0001-** - R\$ 202.875,00.

Cuité - PB, 15 de Janeiro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO PAULO DE OLIVEIRA - CPF: ***.139.554-** - R\$ 95.184,42; JOSE JEOVAH DA SILVA SANTOS - CPF: ***.432.064-** - R\$ 49.200,00.

Cuité - PB, 30 de Dezembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DE SALAS E NA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JULIETA DE LIMA E COSTA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Editorial: www.licitanet.com.br/; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pnep.

Cuité - PB, 15 de Janeiro de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS NAS MURALHAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 15 de Janeiro de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 02 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm2026@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Frei Martinho - PB, 15 de Janeiro de 2026

JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO INÍCIO DO ANO LETIVO E MONTAGEM DE KITS DA JORNADA PEDAGÓGICA A REALIZAR-SE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gado-bravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [https://licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gado-bravolicitacao@gmail.com. Edital: [https://licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [https://licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA KIT DOS ALUNOS ANO LETIVO 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gado-bravolicitacao@gmail.com. Edital: [https://licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ETANOL), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J F Soares & CIA Ltda - R\$ 2.256.650,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 14301/2026

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00052/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ETANOL), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - J F Soares & CIA Ltda. CNPJ:24.220.972/0002-30 Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 2.256.650,00.

Gado Bravo - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ETANOL), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIO: 02.002 – Gabinete do Prefeito – 04 122 2001 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 361 1005 2009 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 1005 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 367 1005 2015 – ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS – 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 – MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 26 606 1003 2021 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1004 2023 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE – 10 301 1004 2025 – MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10 301 1004 2026 – MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF – 10 301 1004 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – 10 301 1004 2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIO: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2001 2002 – MANTER AS

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 1005 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 367 1005 2015 – ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS – 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 – MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 26 606 1003 2021 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1004 2023 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE – 10 301 1004 2025 – MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10 301 1004 2026 – MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF – 10 301 1004 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – 10 301 1004 2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – 10 302 1004 2030 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU – 10 304 1004 2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RP 08 244 1008 2034 – MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS – 08 244 1008 2036 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF – 08 244 1008 2037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS – (SCFV / PBF / CRAS) – 08 244 1008 2038 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ – 02 244 1008 2039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS – 08 244 1008 2040 – DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05201/2025 - 15.01.26 - J F Soares & CIA Ltda - R\$ 2.256.650,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00048/2025

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Ingá, Estado da Paraíba, localizada na Praça Vila do Imperador - Centro - Ingá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 421, de 20 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00048/2025 que objetiva o registro de preços para: Locação de caminhão munck e sky, destinados a demanda operacional das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - CNPJ nº 08.810.350/0001-25.

VENDEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 11.500.957/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO MUNCK: COM CONDUTOR, EQUIPADO COM GUINDASTE, CESTO AÉREO EM FIBRA, GARFO PORTA PALLET E GARFO TIPO C PARA TUBOS. COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) TONELADAS COM ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS, ALCANCE MÍNIMO HORIZONTAL DE 20 (VINTE) METROS, COM ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DE LANÇA -90° A + 79°, CABINE AUXILIAR ACOPLADA PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, JÁ INCLUSAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERADOR DE MUNCK, COM COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTOS PARA OS LOCAIS DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME DETERMINAÇÕES DA CONTRATANTE. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO E ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS ORIUNDOS DE FÁBRICA E EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.	HORA	1000	183,00	183.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO SKY: COM CONDUTOR, EQUIPADO COM CESTO DUPLO AÉREO ISOLADO, COM ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 13 (TREZE) METROS, ALCANCE MÍNIMO HORIZONTAL DE 10 (DEZ) METROS, COM ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DE LANÇA -90° A + 79°, JÁ INCLUSAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERADOR DE SKY, COM COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTOS PARA OS LOCAIS DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME DETERMINAÇÕES DA CONTRATANTE. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO E ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS ORIUNDOS DE FÁBRICA E EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO	HORA	1500	148,00	222.000,00
TOTAL					405.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Ingá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00048/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicada a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI.

11.500.957/0001-13

Valor: R\$ 405.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Ingá - PB, 15 de Janeiro de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2025, que objetiva: Locação de caminhão munck e sky, destinados a demanda operacional das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 405.000,00.

Ingá - PB, 15 de Janeiro de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de caminhão munck e sky, destinados a demanda operacional das secretarias municipais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00048/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZACAO DO SERVICO DE REPRESENTACAO OFICIAL – 3.1.90.04 01 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO – 04 122 1002 1035 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS/MOTO PARA SECRETARIA – 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20.700 SEC MUN DE FINANCAS – 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI– 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA – 20 606 2005 2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO – 12 122 2001 2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS– 12 361 2001 2029 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO – QSE – 12 361 2001 2030 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDE 0 12 361 2001 2032 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO – 27 812 2004 2039 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO– 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN DE SAUDE– 10 122 2002 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE – 10 301 2002 2043 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: OUTROS PROGRAMAS– 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE – FMS– 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB – 10 304 2002 2049 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: VINGILÂNCIA EM SAÚDE – 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA – 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS – 21.400 SEC DE ASSIST SOCIAL – 08 241 2003 2054 MANUTEÇÃO DAS ATIV. DE ASSIST AO IDOSO – 08 242 2003 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ASSIST A PESSOAS DEFICIENTES – 08 243 2003 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 2003 2060 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD-BF – 08 244 2003 2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS– 21.600 SEC MUNC DE MEIO AMBIENTE– 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES – 26 782 1002 2076 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTES– 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS – 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO– 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 15/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00017/2026 - 15.01.26 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 405.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Itatuba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.selcorp.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e da merenda escolar da Prefeitura Municipal de Itatuba □ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 28 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.selcorp.com.br/>; www.gov.br/pnep.

Itatuba - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.selcorp.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços ob-

jetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itatuba □ PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 28 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.selcorp.com.br/>; www.gov.br/pnep.

Itatuba - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Novetech Soluções Tecnologicas Ltda - R\$ 1.108.882,00.

Itatuba - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento dos materiais de construção/tintas, destinadas as demandas operacionais desta prefeitura, em razão de itens remanescentes do DFD/ETP, no Pregão Eletrônico 00033/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Arruda e Andrade LTDA - R\$ 30.450,00.

Itatuba - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAS-SAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DO SITIO DERREIS NO MUNICIPIO DE ITATUBA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2024 - Moc Serviços de Construções Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 61.596,90. **ASSINATURA:** 09.01.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00008/2024 - Torres Construcoes Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 02.01.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacerda do Município de Itatuba-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00006/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00008/2024 - Torres Construcoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 12.01.26

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. **FUNDAMENTO**

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.000 Secretaria da Receita 04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000036 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000037 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000038 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00008/2026 - 15.01.26 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 141.869,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000285 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000286 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00007/2026 - 15.01.26 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 48.529,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv. Administrativos Gerais 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000038 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00009/2026 - 15.01.26 - SAMARA BARBOSA ARAÚJO - R\$ 1,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 10001/2025 CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 10001/2025 – REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A CONTINUIDADE, INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro – Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Devendo, portanto, os interessados no período de 18/11 à 05/12/2025, apresentar a documentação e respectiva proposta no endereço acima mencionado. O preço dos serviços será o constante do edital do credenciamento. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Editorial: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 15 de Janeiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de Ginásio Poliesportivo no município de Lastro – PB. Recurso Oriundo do Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação TERMO DE CONVÉNIO N° 054/2025, Processo SEG-PRC-2025/01457. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Editorial: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Marcação - PB, 15 de Janeiro de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Editorial: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Lastro - PB, 14 de Janeiro de 2026

LUCIVANIA TAVARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00002/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2026, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB, em favor de: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35, com o Valor Global ofertado de R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 15 de Janeiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N° 00007/2025 CONTRATO N° 40701/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da creche Maria Lucia Simplicio, localizada no município de Manaíra/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB – CNPJ nº 09.148.131/0001-95; e CT nº 40701/2025 - HMB CONSTRUTORA LTDA, 58.196.277/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 260.886,10 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Manaíra/PB, 15 de Janeiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em botijão/garrafa de 20 (vinte) litros, em conformidade com as normas e regulamentações dos órgãos competentes. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:50 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Editorial: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Marcação - PB, 15 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DÉ EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 15 de Janeiro de 2026
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2025.

VIGÊNCIA: até 06/01/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:

ARP Nº 000012026 - 06.01.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RS 62.588,70

ARP Nº 000022026 - 06.01.26 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 1.028.908,84.

ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2025. 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00012/2026 - 06.01.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RS \$ 31.294,35; CT Nº 00013/2026 - 06.01.26 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 514.454,42.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão/ reinstalação de módulos fotovoltaicos nos prédios públicos deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Tecvendas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para revisão/ reinstalação de módulos fotovoltaicos nos prédios públicos deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TECVENDAS LTDA - R\$ 61.996,32.

Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição parcelada de pães, bolos, bolachas, derivados do leite, presunto e outros destinados às atividades das secretarias do município de Maturéia – PB.** Data e horário do início da disputa: **08:30hs/mim do dia 30/01/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 15 de Janeiro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a Republicação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados através de caminhão com coletor compactador para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta e transporte), para entrega dos resíduos coletados diretamente no aterro sanitário indicado pelo Município de Maturéia – PB.** Data e horário do início da disputa: **08:30hs/mim do dia 02/02/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 15 de Janeiro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Maturéia-PB, tipo Carreta basculante, Grade Aradora e Trator agrícola, conforme proposta nº 056148/2025 e CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 981040/2025.**

Data e horário do início da disputa: **08:30hs/mim do dia 29/01/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Editorial: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 15 de Janeiro de 2026

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CAIXA CR N° 892672/2019/MAPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00072/2024 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 07.01.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento/locação de licença de uso, manutenção, suporte técnico e implantação de software integrado para gestão tributária e gestão da rede de ensino, para atender ao Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2025.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00046/2025 - Agili Software Brasil Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 13.01.26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATO N°. 016/2024**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 004/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba – Motivo: Aditivo de Valor do contrato para suprimir R\$ 84.643,01 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e um centavo). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Contrato n°. 016/2024 - B L CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 13.01.26

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que DEVERÃO ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 15 de Janeiro de 2026

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00051/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO GOMES DE BARROS - R\$ 38.400,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Janeiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NAGIBE, NO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BFRAN SERVICOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Janeiro de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NAGIBE, NO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até 16/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00006/2026 - 15.01.26 - BFRAN SERVICOS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00003/2026 - 14.01.26 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 115.395,00; CT N° 00004/2026 - 14.01.26 - 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 135.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ROBERTO CANTOR NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL FEST FOLIA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, até 14/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00005/2026 - 14.01.26 - ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA 15626466487 - R\$ 13.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESENHA:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1002/2026, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DO 5º SEMINÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA “ESCOLA? PRESENTE” POR OCASIÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1002/2026, Processo Administrativo Nº 1004/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Empresa:

- INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ - CIDADANIA -
CNPJ Nº 00.460.831/0001-46

Valor global: R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Pedras de Fogo - PB, 15 de Janeiro de 2026

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
CENTRAL DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N° 0002/2026**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0002/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 7.627,00 (sete mil seiscentos e vinte e sete reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0003/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0003/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 07/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 46.073.134/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 07/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 561.302,51 (quinquenta e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 07/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 11.463.608/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA FF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 53.302.150/0001-16

VALOR TOTAL: R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA G.O MEDICAL LTDA - CNPJ nº 56.795.674/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ nº 30.597.921/0001-44,
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.829.339/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ nº 09.478.023/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 2.165,00 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 19.025,00 (Dezenove mil e vinte e cinco reais).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2026 – FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2025- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 13/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA UNIÃO MED LTDA - CNPJ nº 47.259.102/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 463.826,01 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e um centavo).

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

E AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Concorrência Eletrônica nº 05/2024: Reforma e Melhorias para a Escola Maria de Lourdes Paulino. A Prefeitura Municipal de Piancó, através do Setor de Gestão de Contratos (Portaria nº 05/2026), torna pública a NOTIFICAÇÃO de início imediato de obra da empresa **L ANDRADE CONSTRUÇOES LTDA** (CNPJ nº 38.415.288/0001-38), referente ao Contrato nº 02.0006/2024. A medida fundamenta-se na Autorização de Início de Obra (AIO) emitida em 15/01/2026. Fica a contratada cientificada da proposta de aplicação de sanções contratuais em caso de inércia. Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme Art. 158 da Lei 14.133/2021. Contato: gestaodecontratospmptiano@gmail.com.

Piancó-PB, 15 de Janeiro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00070/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA – CNPJ:43.496.995/0001-36.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó -PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

Piancó – PB, 15 de Janeiro de 2026

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilóezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de frutas, verduras, legumes frescas, e polpas de frutas congeladas destinados à merenda escolar, ao abastecimento de órgãos públicos e à confecção de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pilóezinhos/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Editorial: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Pilóezinhos - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00220/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB.

CONTRATADA: I.A.S. Construções Ltda – CNPJ nº 23.254.954/0001-26.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 251110CE00013.

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 00013/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Coberto localizado no Bairro das Populares, no Município de Poço de José de Moura/PB.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Registro formal de correção de erro material de natureza saneadora na indicação do número do convênio vinculado ao contrato, passando a ser considerado, para todos os fins administrativos, contratuais e de controle externo, o Convênio nº 0036/2025 – Processo nº SEG-PRC-2025/00080, celebrado entre o Município de Poço de José de Moura/PB e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, bem como a convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 00013/2025, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem alteração do objeto, do valor, do prazo de vigência, do regime de execução ou das demais cláusulas essenciais do ajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.17 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte; 27.813.0009.1087 – Reforma do Ginásio do Bairro das Populares;

701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; Convênio nº 0036/2025 – Processo nº SEG-PRC-2025/00080; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; 500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poço de José de Moura/PB, 15 de Janeiro de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00030/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE – MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 765.698,57.

Queimadas - PB, 12 de Janeiro de 2026

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 1010 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001002. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 25301/2026 - 13.01.26 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 765.698,57.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento, tênis e mochila escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio – PB, conforme especificações técnicas, quantidades e tamanhos descritos no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA - R\$ 24.239,00; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 71.579,40.

Riacho de Santo Antônio - PB, 13 de Janeiro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento, tênis e mochila escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santo Antônio – PB, conforme especificações técnicas, quantidades e tamanhos descritos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2060 – SEC. DE EDUCACAO 2060.12.361.2005.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 2060.12.361.2005.2121 – MANUTENCAO DA EDUCACAO (FARDAMENTO) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 500 – 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00003/2026 - 13.01.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA SOL LTDA - R\$ 24.239,00; CT Nº 00004/2026 - 13.01.26 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 71.579,40.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2025 E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO as divulgações dos Resultados Finais das provas Objetivas, Títulos e prova Prática no Jornal Oficial do Município e no site da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCON, instituição responsável pela realização do certame;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e o bom andamento do Concurso Público de São Bentinho, concernente ao Edital nº 001/2025 e demais Editais publicados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Provas de Títulos que trata o Edital nº 001/2025, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo do município de São Bentinho - PB.

Art. 2º. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas e Provas de Títulos terá a validade de 02 (dois) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério do Município de São Bentinho – PB, por igual período.

Art. 5º. Para efeito de ingresso no Serviço Público Municipal de São Bentinho – PB o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo , sob pena de não ser nomeado.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) aprovado(a), no prazo de validade do Concurso Público, compromete-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida na sua ficha de inscrição, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tática, à nomeação para o cargo público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Bentinho, Estado da Paraíba, em 14 de Janeiro de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00001/2026

REPUBLICADO EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO NO ITEM 8 DO EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/ PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 28 de janeiro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília - DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Editorial: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnep. Justificativa para alteração do Edital: A alteração do item 8 do Edital foi motivada pela necessidade de inclusão de exigência de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São Domingos - PB, 15 de Janeiro de 2026

RAFAELA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PRÓTESES DOS TIPOS PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (COM PALATO INCOLOR) E PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR (COM PALATO INCOLOR), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Editorial: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br;> www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pnep.

São Francisco - PB, 15 de Janeiro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO,

NO DIA 24/01/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEANDRO SILVA SANTOS LTDA - CNPJ: 60.108.283/0001-11 - R\$ 60.000,00.

São João do Tigre - PB, 12 de Janeiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME PROPOSTA N° 12899.9070001/25-001. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Editorial: www.saojoaoadtigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

São João do Tigre - PB, 15 de Janeiro de 2026
ZENON FLORENCIO LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO DIA 24/01/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13.392 2012.2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 00201/2026 - 12.01.26 - LEANDRO SILVA SANTOS LTDA - CNPJ 60.108.283/0001-11 - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, mediante a operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, junto à rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina e diesel S10), destinados aos veículos e máquinas do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDACNPJ N° 00.604.122/0001-97; VALOR: R\$ 2.178.300,00. (Taxa Administrativa: -4,30). São José de Espinharas, 13 de Janeiro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação de estradas vicinais situadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, especificamente nos trechos que atendem as comunidades do Sítio Geraldo e Sítio Canta Galo. Programa de Infraestrutura / Fomento ao Setor Agropecuário, viabilizada por meio da Emenda Impositiva nº 009/2025, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Governo do Estado da Paraíba (Lei nº 13.549, d; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: **.**.470/0001-** - R\$ 363.404,26.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Janeiro de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB, no uso de suas atribuições e com base no Ofício conjunto do Setor de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica, torna pública a REVOCAGÃO da licitação em epígrafe, que objetiva a contratação de serviços de gerenciamento de frota. A decisão fundamenta-se no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, motivada por vício procedural insanável decorrente da ausência de resposta tempestiva à impugnação administrativa apresentada. Oportunamente, será publicada nova data para abertura do certame com as devidas correções.

São José de Piranhas - PB, 15 de Janeiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br; Editorial: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

São José dos Ramos - PB, 15 de Janeiro de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CALCETEIRO E RÉPAROS NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 17500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE. VIGÊNCIA: 06.01.2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00004/2026 - 15.01.26 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - CNPJ **.**.361/0001-** - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – EMENDA ESTADUAL 879.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 17010000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados. 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1011 1007 15001000 4490.51 99 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinários). EMENDA ESTADUAL 879.2024. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00005/2026 - 15.01.26 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ **.**.392/0001-** - R\$ 316.523,92 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 605 1016 2019 15001000 3390.00 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS); PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e:

CT Nº 00012/2026 - 13.01.26 - GAUDENCIO ALVES SANTOS 91357373791 - CNPJ **.**.965/0001-** - R\$ 93.594,00 (noventa e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00044/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00005/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: 16.991.965 GAUDENCIO ALVES SANTOS - CNPJ: 16.991.965/0001-23; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 92.394,00; 10- DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 02/2025. 2- PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO Nº 00044/2024; 3- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA; 4- VENCEDOR: 16.991.965 GAUDENCIO ALVES SANTOS - CNPJ: 16.991.965/0001-23; 5- OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses; 6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 Lei 14.133/2021; 7- DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 14 DISCOS, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA, PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA EM BENEFÍCIO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com. Editorial: www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

Serra Branca - PB, 14 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA, DE FÓRMULAS ALIMENTARES (ITENS FRACASSADOS DO PE 00026/2025), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com. Editorial: www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

Serra Branca - PB, 14 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com. Editorial: www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pnep.

Serra Branca - PB, 13 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de muro de contorno, portão e brinquedos da creche no Município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Editorial: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 16 de Janeiro de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO LEI N° 14.133/21 N° 00001/2026 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação PREGÃO LEI N° 14.133/21 N° 00001/2026 SRP, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCACAO DE VEICULOS DIVERSOS; Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2026** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Editorial: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 15 de Janeiro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00085/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00085/2025, que objetiva: Aquisição de suplementos e leites, para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 224.410,00; BIOLIFE BRASIL LTDA - R\$ 92.940,00; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 207.500,00; INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - R\$ 39.500,00; NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 169.170,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - R\$ 7.560,00; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 166.800,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 06 de Janeiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES, ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da

fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Editorial: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 15 de Janeiro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática diversos, para atender as necessidades deste Município de Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 (500) - 02:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2004 (500)- 03:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2005 (500) -04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2006.2009(500) - 05:00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - 22.122.1002.2012 9500)- 06:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.2005.2016 (500) -07:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.202.2022 (540/542)/12.361.2002.2005 (500)12.361.2002.2026 (550)/12.365.5000.5002(569)/12.365.5000.5004(500)/12.365.5000.5006(540/542) - 08:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2001.2030(600)/10.301.2001.2031 (600)/10.301.2001.2033((500)/10.302.2001.2035(600)10.302.2 001.2037(600)- 09:00 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDANIA - 08.243.2003.2045(5 00)/08.244.2003.2046 (660); 09.10 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2048 (500)/08.243.500.5012 (660)/08.244.2003.2049 (660)/08.244.2003.2053 (500/660)/08.244.2003.2054 (500/660) - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2057(500)- ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: 15.07.2026 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 0004/2026 – 15.01.26 - SYLAS JORDANO DA SILVA BASTOS - R\$ 78.550,00; CT N° 0005/2026 – 15.01.26 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 345.568,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa no ramo pertinente para prestação de serviço implementação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) de acordo com o Ministério da Saúde, para as unidades de saúde do município de Solânea. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.302.2010.2048 (500–RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/ 10.305.2010.2050 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600– TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.301.2010.2043 (600 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS). 3.3.90.39.01 –. VIGÊNCIA: até 09/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 0002/2026 - 09.01.26 - F J S RIBEIRO SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - R\$ 204.999,96.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, CAMARIM, DISCIPLINADORES, LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, GRID, STAFF E TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E PROJETOS ESPECÍFICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 02 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DE REVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 09/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de Construção da Escola Padrão FNDE – 9 salas, a ser implantada no bairro Alto do Cruzeiro, neste Município de Sousa/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 1093187-31 e Convênio nº 957775, firmado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

REVOGO o referido processo de Concorrência nº 09/2025, por motivos de interesse público, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a Administração Pública pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, é plenamente justificada a decisão ora adotada.

Sousa-PB, 15 de Janeiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PREFEITA INTERINA

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 09.441.460/0001-20, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 009/2025, oriundo Dispensa Eletrônica nº 026/2025, que decidiu o seguinte: CONHECER o recurso interposto pela empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, para no seu mérito NERGAR-LHE PROVIMENTO, pare manter inalterada a decisão administrativa recorrida; Informações poderão serem obtidas na Sala da CEAIA, localizada na Rua Capitão João O. Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissao-deapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 15 de Janeiro de 2026

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a 59.731.602 ERIC DANIEL SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ N° 59.731.602/0001-61, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 010/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 061/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções: 1) Impedimento de licitar com o Município de Teixeira pelo período de 01 (um) ano, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, IV, alínea "a'", 13.2, III e VI, do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Capitão João O. Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissao-deapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 15 de Janeiro de 2026

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS N° 001/2026 NOTIFICAÇÃO N° 001/2026

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA a empresa ANTONIO CRISTINO DA SILVA, CNPJ N° 24.438.135/0001-00, com sede na Rua João Nunes, 140, Centro, Brejinho/PE, através de seu representante legal, fornecedora deste Município através do Contrato Administrativo nº 01.258/2025 oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 061/2025, o seu objeto a Aquisição parcelada de pneus novos, de primeiro uso, com certificação do INMETRO, para atender às necessidades da frota de veículos oficiais do Município de Teixeira/PB, nos termos do item 20, subitem 20.1, inciso IV do edital, Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, inciso IV, do Contrato Administrativo nº 01.258/2025, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissao-deapuracao@gmail.com.

Teixeira/PB, 15 de Janeiro de 2026

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Tavares

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA

Nº 10598364000125011; o qual sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: 1 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); 2 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); 3 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 4 - INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), Saliente se que o item 01 restou fracassado. Perfezando um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais). A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores.

Tavares - PB, 09 de Janeiro de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10598364000125011, e HOMOLOGAR o Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025, em favor das Empresas: 1 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); 2 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); 3 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 4 - INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), Saliente se que o item 01 restou fracassado. Perfezendo um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais). Perfezendo um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais).

Tavares/PB, 12 de Janeiro de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10598364000125011. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70 E EMPRESAS CONTRATADAS: CONTRARO Nº 003/2026 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); CONTRARO Nº 004/2026 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); CONTRARO Nº 005/2026 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); CONTRARO Nº 006/2026 - INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, VIGÊNCIA: De 12/01/2026 à 31/12/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e empresas contratadas. Tavares – PB, 12 de Janeiro de 2026

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO N° 02 de 12 de Janeiro de 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13^a REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS no 1.032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRESS 13^a Região, Resolução CFESS nº 470/05, nos termos do Art. 17 e seguintes e a Resolução CFESS nº 582/10, Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto Cfess/Cress; CONSIDERANDO a Resolução Cfess nº 1.117/2025 a qual institui o Código Eleitoral em vigor, publicada no Diário Oficial da União no 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1; CONSIDERANDO o edital de convocação para as eleições da Gestão 2023/2026; CONSIDERANDO os pedidos de desincompatibilização apresentados no Conselho Pleno realizado em 10 de janeiro de 2026, pelos/as assistentes sociais Reginaldo Pereira França Júnior – 1º Tesoureiro; Jacqueline Araújo do Nascimento Barros – 2º Tesoureira; Cristina Chaves de Oliveira – Suplente; eleitos/as conselheiros/as para a gestão do Cress/PB 2023-2026, a fim de recandidatarem-se para concorrer a cargos eleitivos para a gestão 2026/2029, conforme exigência emanada pelos Artigos 24 e 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução Cfess no 1.117, de 3 de outubro de 2026; CONSIDERANDO os

pedidos de desincompatibilização apresentados no Conselho Pleno realizado em 10 de janeiro de 2026, pelas assistentes sociais Tâmara de Oliveria Silva – Tesoureira Seccional; Neyde Jussara Gomes Abdala Rodrigues – Suplente Seccional; Elizângela Samara da Silva – Suplente Seccional; eleitas conselheiras para a gestão da Seccional do Cress/PB 2023-2026 a fim de recandidatarem-se para concorrer a cargos eletivos para a gestão 2026/2029, conforme exigência emanada pelos Artigos 24 e 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução Cfess no 1.117, de 3 de outubro de 2026; CONSIDERANDO que em razão das desincompatibilizações requeridas impõe-se o reordenamento temporário dos cargos no âmbito da Gestão do Cress/PB; CONSIDERANDO ainda a aprovação desta Resolução em Conselho Pleno realizado no dia 10 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal da Gestão do CRESS 13ª Região/PB, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito, enquanto durar o período de desincompatibilização:

Diretoria: Thaisa Vanessa Costa Oliveira – Conselheira Presidente; Francisco Alyson de Lima Silva – Conselheiro Vice-Presidente; Ingridy Lammonikelly da Silva Lima – Conselheiro 1ª Tesoureira; Isaura-Túria Tavares Barbosa – Conselheira 2ª Tesoureira; Elisângela de Lourdes Silva Santos – Conselheira 1ª Secretária; Maria Carla Laiane Gabriel Alexandre – Conselheira 2ª Secretária Conselho Fiscal: Mayra Hellen Vieira de Andrade; Alessandra Renata Geremias; Alexandre Rosas Leal de Albuquerque.

Conselheira suplente: Glória Lívia Duarte de Queiroz.

Art. 2º. A Gestão da Seccional Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito, enquanto durar o período de desincompatibilização:

Glaucineth Cavalcante de Albuquerque Lima – Coordenadora; Jussara Fernandes de Oliveira – Secretária; Hakyanna Karla de Oliveira – Tesoureira

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

**THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRESS 13ª REGIÃO/PB
ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 5912**

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclasseificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advitta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO – RES. 071/2023:

2024 Amilton Ferreira Da Silva.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:

Ana Ariane Venancia Da Silva Santos; Ana Clara De Souza Ferreira; Aparecido Jamil Rodrigues; Arthur Nascimento Soares; Bernardo Andrade Gama; Camile Santos De Almeida; Carlos Antonio Da Silva Castro; Cauã Bernardes De Araujo Santos; David Richarlisson Da Silva Santos; Debora Madruga Moura; Elany Gabriele Gomes Bezerra; Emily Maria Diniz Dos Santos; Francisco Argiles Lopes; Gabriel De Cassio Silverio; Gabriel Henrique Palermo; Jaíne De Albuquerque Nascimento; Joao Lucas Cordeiro Da Gama; Jocivan Barreto Pontes; Julio Vieira Da Rocha; Karine Almeida Rugel; Kauã Da Silva De Oliveira; Keilyane Marques Vasconcelos; Kathleen Gabriele Da Silva Dos Santos; Luiz Henrique De Deus E Silva; Marcelo Feitosas Da Silva Marianno; Marco Luiz Castro Pedroso; Maria Clara Maciel Merlim Rosa; Maria Daiana Alves De Mesquita; Maria Eduarda Lasmar De Lima; Rafael Carvalhal Valverde; Rebeca Dantas Da Silva; Romeo Lacerda Rodrigues Silva Da Fonseca; Sarah Dantas Da Silva; Thales Oliveira Santiago; Victor Souza Pires; Vitor Emanuel Da Silva; Vitoria Portugal De Oliveira; Wilberth Silva Fernandes; Yasmin Victória Gomes Nakazato.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO *2025*-RES. 321-322/2021 :

Adonias Silva; Adriana Pereira Da Silva; Adriano Souza De Jesus Santos; Alessandra Weber Lima; Alex De Moura Gonçalves; Alex Sandro Do Amaral; Alexandre Chaves Silva; Alexander Valentini Almeida; Alexandra Maria Barbosa; Adriano Da Costa Silva; Alex Gueiros Da Silva; Ana Vitória Da Silva Santana Pinto; Aryanne Stephane Silva De Menezes; Alice De Cassia Dos Santos Fernandes; Alide Sylvestre Joseph; Aline Kelly Rocha De Farias; Amanda Ayume Tortola Yoshikawa; Ana Carolina Braga; Ana Claudia Dos Santos Chagas; Ana Cristina Dutra Da Silva; Ana Hilary Silva De Sena; Ana Joseley Dos Santos Silva; Ana Paula Batista; Ana Paula Da Silva; Ana Paula Dos Santos Borges; Ana Thamar Clark Breda; André Conceição Da Conceição; André Monte Dos Santos; Andréa Layanne Bezerra Da Silva; Andreza Marcelino Da Silva; Angelica Martins Da Silva; Angelo Iuri Da Silva Dias; Anilton Da Silva Souza; Antônio Carlos Ferreira Da Silva; Antônio José Da Costa Silva; Antonio Valtais Silva De Lima; Aparecida Adriana Fernandes Chinchilha; Arlete Maria Signor; Arthur Machado Paiva; Artur Nascimeto Da Silva; Audevan Brito Do Vale; Beatriz Dos Santos Barros; Brenda Dos Santos Machado Barreto; Bruna Ribeiro Da Silva; Bruno Cardoso Costa; Bernardo Fayet Barbosa; Bruno Carolina Soares Da Silva; Bruna Vitoria De Oliveira; Bruno Arthur Batista; Bruno Cardoso De Souza; Bruno Rodrigo Ferreira Da Silva; Carlos Alberto Vasconcelos; Carlos Antonio Fidelis Silva; Carlos Eduardo Barbosa Da Silva; Chilorraine Almeida Alves; Christian Hideki Assai; Carla Lucia De Oliveira Costa; Clara Maia Campos Pereira; Claudete Do Rosario; Claudia Bispo Dos Santos; Cláudia Barbosa Da Silva Marques; Daiana Lima De Souza; Daniel Barbosa Da Silva; Daniel De Almeida Gonçalves; Danilo Menezes De Melo; Danilo Ricardo Gonzaga E Santos; Davi Vilanova Martins; Deise Cristina Alves; Deivison Ramos Balduino; Dejari De Campos; Diego Queiroz De Oliveira; Dioni Candido Dos Santos; Douglas Costa Mendes; Edimilson Nogueira Do Nascimento; Edinaldo Antonio Da Silva; Edmilson Daniel Dos Santos; Edmilson Sampaio; Eduardo Barbosa Brandão; Eliabe Vinicius Tavares Dos Santos; Eliana Bernardes Silva; Eliane Borba Da Silva Leandro; Eliene Alida Da Silva; Emily Nathalia Vieira Dias; Erica Castro Da Silva; Érica Christiana Kaefer; Erisson Ferreira Dos Santos; Erilleh Christianus Da Silva Soares; Estefany Assunção Achad; Estela Francisca Da Rosa; Evandro Marcelino Hoffmann; Ezequiel Gozzi; ;

Fabiana Silva De Lima; Fabiana Mota Feitosa; Fabiane Cristine Ludwig Gross; Fabio Junior Delgado Van Erven Baldner; Fabricio Doniseti Bernardes; Fernanda Aline De Quadros; Fernanda Pereira Arruda; Fernando Dos Santos Vieira; Filipe Silva De Andrade; Flavio Vieira De Andrade Junior; Franciele Simão Brito; Francine Dos Santos Silva; Francisco Alves Marinho; Francisco Das Chagas Dos Santos Beserra; Francisco Rafael Pereira Da Silva; Francisco Silvan Gonçalves Machado; Gabriel Domingos Da Silva; Gabriel Francisco Pinheiro; Gabriela Robetti Ozorio; Gabrielly Pereira Da Silva; Gabrielly Elisama Novais Da Silva De Paulo; Geovanio Pereira Dos Santos; Gilberto Augusto Lauredano; Giovane Porto Pereira; Graziela Franciele Pinheiro Da Silveira Adriano; Guilherme Martins Rodrigues; Guilherme Traticoski Fuckner; Gustavo Cândido Barbosa; Gustavo Cardoso Couto Junior; Gustavo Paixão Da Silva; Gustavo Xavier Do Amaral; Gyleander Mateus De Jesus Silva; Hector Ulysses; Helies Ferreira Da Silva; Henrique Gama; Henrique Maeda Nascimento; Hericka Vanessa Bomfim Da Silva; Hudson Desiderio Da Silva; Isla Cauâne Barbosa Almeida; Ianna Souto Santos; Ildenilde Fernandes Andrade; Ingrid Nunes Mocelin; Isaac Vaz Dos Santos; Isabele Cristina Zandoná; Ismael De Oliveira Freitas; Israel Pereira De Souza Lemos; Itelmar Piton; Ivana Barros Perciano Mélo; Jacqueline Simeon; Jailson Arquino Nunes Santos; Jailton Dos Santos Bispo; Joselir Gomes Do Nascimento; Jailson Da Silva Santos; James Ley Servil; Janiele Dantas Jales; Jaquelini Vicente Bezerra; Jayne Oliveira Da Silva; Jean Rodney; Jenaline Aparecida Pires; Jessica Da Silva Nascimento; Jessica Gonzatti; Jéssica Pereira Da Silva; Jéssica Pereira Jacques; Jessika Severino Da Costa Dantas; Jhefferson Pimentel De Oliveira; Joao Adriano Pigniaki Menoncin; Joao De Oliveira Barbosa; Joao Manuel Bernardo Dos Santos; João Vitor Da Conceição Morato; Jonas Henrique Dos Reis; Jonathan Souza Campos; Jonathan Teixeira De Oliveira; Jose Alves Pereira Filho; Jose Antonio Santos Barbosa; Jose Candido Do Nascimento Filho; José Carlos Henrique Da Silva; Jose Edson Vieira Dos Santos; Jose Fernando De Queiroz Morais; José Guimarães Felix Da Cruz; José Leilson Pita De Oliveira; José Levison Da Silva; Jose Mauro Benicio; Jose Renan Gomes De Souza; José Rivaldo De Souza; Josefili Liliane Dos Santos; Joyce Alves Andrade Da Cruz; Juanat Souza Lacerda; Julia Beatriz Silva Bezerra; Julia Vega Oliveira; Juliano Rodrigo Scherner Albring; Julio Cesar Fernandes Portigo Sapatera; Kaiky Gabriel Barboza De Oliveira; Kaio De Souza Rodrigues; Kamila De Oliveira Da Silva; Karen Cristina Da Mata; Kauã Do Nascimento; Kauã Marques Oliveira; Kayllom Lara Dos Santos; Kelvin Leopoldo; Kemilyn Maiara Do Prado; Kerolyne Eschily Da Silva Pereira; Kethele Caroline Rodrigues Santos De Azevedo; Keyla Shikasho Kunitaki Andrade; Lara Julia Gomes Reboucas; Lais Cristina Domingues Da Silva; Laudiceia Francisco De Abreu; Laura Ribeiro Bernardo; Leandro Gomes Da Silva; Leidiane Alves Pereira; Leidiane Silva Soares Gomes; Leonardo Ito Tanaka; Letícia Nogueira Monteiro; Lilian Dos Santos; Lívia Nesi De Oliveira; Lorena Alves Guerra; Louise Lígia Martins Rodrigues; Luana Lúcia Oliveira Da Silva; Luanda Da Silva Vasconcelos Desengrini; Lucas Gerhardt Saldanha; Lucas Silva Do Nascimento; Lucas Vaz Silva; Luciana Cristina Paulo; Luciano Pereira Barbosa; Lucilene Maria Lourenço De Souza; Lucimara Godois; Ludimila Da Silva Santos; Luís Augusto Bueno; Luiz Antônio Fischer Vizzotto Billig; Macilene Francisca Da Silva Santos; Manoá Carlos Santos Gomes; Manoel Messias Leonardo Tavares; Marcela Cristine Pelissaro Druziani De Menezes; Marcia Toshie Miyashita De Jesus; Marcio Alves De Souza; Marcos Gabriel Fermino Perrut; Marcos Vinicius Xavier De Souza; Maria Alice Pires De Oliveira; Maria Eduarda Rodrigues Da Silva; Mariane De Oliveira Santos; Miriam De Oliveira; Maria Das Graças Araújo Ferreira; Maria De Fátima Sousa Gomes; Maria De Lourdes De Souza; Maria Eloisa Da Silva; Maria Gabriela De Souza; Maria Letícia Nunes Aroucha Rabelo; Maria Souza De Almeida Farias; Mariel Silva Peralta; Marilia De Jesus Sena; Mario Jorge Silva Do Nascimento; Marivane Cigognini Medeiros; Matheus Felipe Rezende Shirakubo; Mathieu Felix; Mayara De Lima Silva; Mayssa Conceição Da Silva; Melissa Mariana Da Silva Carvalho; Mércia Freire Paulino; Mickael Da Silva; Mickaela Ferreira Sodré; Mona Lagrenade; Monique Faustino De Andrade; Monix Felix; Munique Santos Sena; Murilo Pio Dos Santos; Myke Winicus Costa Adelino; Mylena Lima Da Silveira; Nadabe Braga Ribeiro Alves; Naiane Do Nascimento Pinto Da Costa; Nelciane Da Silva Mota; Nilton Machado Tavares; Nilton Martins Da Silva; Orzemiro Gonçalves De Melo; Otávio Ribeiro Mesquita; Paula Saori Higa Fioravante; Paula Tuani Soares Pereira; Paulo Luis Da Silva Alves; Pedro Ivo Medeiros Figueredo; Pedro Rony Dos Santos Vaz; Pétala Tuane Dantas Matos Gloo; Priscila Aparecida Pena Vianna De Lima; Priscila Arantes Leite; Priscila Da Conceição Corrêa De Souza; Rafaela Pereira França De Santana; Rafaeli Lourenço De Lima; Raffael Alencar Ribeiro; Rai Mikael Silva Dos Santos; Railson Da Silva Hilario; Raphael Simões Bazilio Rodrigues; Raynan Windsor Da Silva Souza; Raysley Taiane Ribeiro De Oliveira; Reginaldo Brás Magalhães; Renan Rodrigues; Rivaldo Vieira Lemos; Roberta Castro De Oliveira; Roberto Carlos Alves Neves; Roberto Marques De Oliveira; Rodrigo Pinto Soares; Rodrigo Santos Lopes; Rogerio Ferreira Da Silva; Rosa Eulindamar Dias Da Silva; Rosana Vanesa Espindola; Rosangela Souza; Rose Mirtha Carius; Roselane Lourenço Da Silva; Regina Neres Da Silva; Renata Da Silva Barbosa; Renilson Aparecido Dos Santos; Rosilda Lourenço Da Silva; Rosivaldo Mikley Dos Santos Feitosa; Rosivana Lima De Freitas; Roziel Andrade Da Rocha Araújo; Rozilda Oliveira Lima; Rubens Araújo De Souza; Sabina Lopes Da Silva Santos; Sabrina Fernandes Silva Paz; Samara Carvalho Souza; Samara Stefanie Da Silva Martins; Samuel Ricardo Da Silva; Sandra Regina Peres Dos Santos; Sandro Roque De Melo; Sara Beatriz Soares De Oliveira; Selui De Oliveira Klaus; Shirleyne Almeida Ribeiro; Sidiâne Aparecida Cardoso Da Silva; Silvania Cristina Do Nascimento; Solene Jules; Taciele Rejane De Souza; Taiane Fernandes; Tainá Cristina Ribeiro Dos Santos; Tainá Hanauer; Tais Loiola Do Nascimento Lima; Tamires Pieri Modolon Rosa; Thábata Fernanda Quintino Fidelis; Thayrla Silva Dos Santos; Tiago De Oliveira Pinheiro; Tiago Dos Santos Paim Da Silva; Tiago Rodolfo De Paula; Tuane De Castro Da Silva; Valeria Ribeiro Barros Dos Santos; Valter Da Silva Rocha; Vanderlei Dos Santos; Vanessa De Souza; Vanessa Léoncio De Freitas; Vania Lucia De Oliveira Fernandes; Vicente Antonio De Andrade Neto; Vinícius Gonçalves Dos Santos; Vinícius Martins Leite Dos Reis; Vitor Miguel Crepaldi; Vitória Carolina Da Costa; Vitoria Ramos Vieira; Vitoria Strapazzoli Borges; Viviane Borges Dos Santos; Weley Moreira Graciano; Welington Silveira De Oliveira; Waverly Mikael Dos Reis Silva; Willian Castro Da Silva; Willian Gomes Bezerra; Yuri Falcao De Almeida; Zenaide Da Silva; Zulmira Ferreira De França; *2023* Diego Serrão Costa; *2024* Luis Carlos Rodrigues Viana.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

030/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTE**: Raimunda Hilda Da Silva Medeiros, Geoffs Eduardo Tovar Pulido, Vitor Gabriel Paiva Sales Ferreira, Kayky Gabriel Barbosa, Daniele Oliveira De Araujo, Ana Paula Cavalcante Silva, Simône dos Santos Celestino, Pâmela Caroline Tomaz, Francimar Cardoso do Nascimento, Dony Everton de Carvalho Oliveira, Rafaela Ketlen dos Santos Pereira.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

